

1834

CÓDICES EXTERIORES

BIBLIOTECA NACIONAL

BIBLIOTECA NACIONAL

17-1-34

Ilmo. Sr. D. João

Terho a honra de levar a presença de V. Ex.ª a
 mappa demonstrativa dos gêneros importados dos
 portos do Império, exportados deste porto para os
 O' aquelle, pela Cantareira Nacional e Estran-
 geira no ultimo semestre do anno findo, assim
 bem a mappa geral que comprehende os de ambos
 semestres do mesmo anno. Por elle vossa Ex.ª
 o augmento que houve na Importação e Exportação
 no anno de 1833 respecto ao de 1832, he de espe-
 rar que este vá em progressão, principalmente nos
 principaes gêneros de consumo neste paiz, como são
 o açúcar, o fumo, a aguardente, a cerra mate e
 o arroz.

Também tenho ao conhecimento de V. Ex.ª
 que em 20 de Maio do anno proximo passado foi
 vendida neste porto a Surnaca Nacional - Ubaia
 por ordem de seus proprietarios Antonio Loureiro
 Romão, residente em Parangaba, a qual vendida
 deu com abrandimento de 1000. Al. Chitapa
 Nacional - Promessa de propriedade de 1000
 e 1000 em 1000, não estava neste porto.

Ilmo. Sr. D. João
 Ex.ª Sr. D. João
 Sr. D. João

...muito agradecido a V. Ex.ª por a honra de me dar a conhecer a sua
 ...muito agradecido a V. Ex.ª por a honra de me dar a conhecer a sua

Foi vendida por sua ordem em 14 de Dezembro
ppp, e embalsamou com a bandeira Argentina.

A Sumaca - Rio Tacub - da propriedade de Sr.
de Leao, residente em Porto Alegre, foi igualmente
vendida por ordem do mesmo em 28 de Dezembro ppp,
e embalsamou com a bandeira Argentina.

O Catão Argentino - Restaurador - foi arrecada-
do em hasta publica por Lou (filho, alcaide
de Chalupa - Formosa -, pelo valor de cinco mil
pesos moeda corrente e embalsamou com a ban-
deira Nacional, levando no seu Passaporte a mo-
da correspondente para satisfazer em Porto Alegre,
para onde se destinou, a correspondente cead.

Tambem tenho a honra de levar a
passagem del. Ex. a copia inclusos da Nota, que
hontem me dirigio o alcaide liquidado, em que
promete com todas as diligencias para o propo-
sito pagante. Supponho que a contestação do
alcaide sera satisfatoria a' reclamação, tan-
to pelos sentimentos, que me tem manifestado
nas diferentes entrevistas, que com elle tenho
tido sobre a conveniencia de adoptar a Republi-
ca, e principio mantimento da bandeira sobre a
carga, como por que o Governador Riamont me de

tem manifestado os mesmos sentimentos, to-
cas as ruas que lhe tenho fallado a este respeito.
Tenho toda a certeza, que este negocio já
estava decidido favoravelmente, se expetasse
o governo do General Balcarce, por que elle, e o
Ministro Riquartiche assim me haviam prome-
tido.

D. D. de 2^a de 1^a m. an. Levantado e
Consulado Geral de Pravit em Buenos Ayres
17 de Janeiro de 1894.

Nutrio Landato de
Encargado da Legação
e Consul de Pravit

Buenos Ayres Enero 10 de 1834 - Año 25 de la
Libertad y 1º de la Independencia. - Al Sr
Encargado de Negocios Interino, y Cónsul General
del Brasil. = El infrascripto Ministro de Rela-
ciones Exteriores, tiene la satisfaccion de poner en
conocimiento del Sr Encargado de Negocios Inte-
rino y Cónsul Gral del Brasil, que se ha en-
trado del expediente promovido para reclamar del
Gov^{no} de esta Republica una indemnizacion de los
perjuicios causados por los corsarios a los Meie-
ros de la Asamblea Legislativa del Imperio,
a bordo de los buques Mercantes Norte Americanos
"Ontario y Plam" como igualmente a otros
Ciudadanos Brasileños, y en su consecuencia le par-
ticipa, que antes de salir el pagante proximo ten-
dra el Sr Encargado de Negocios una contesta-
cion (decisiva) sobre el particular a que se refiere.
El infrascripto se complace en ofrecer a su Señoría
las seguridades de su mas atendida con-
sideracion. = Tomas Guiso. =

Esta conf^{te}

Antonio Candido Ferreira

Tenho a honra de participar a V. Ex.^a que em conformida-
de do que escrever a V. Ex.^a em officio de 11 de Outubro do anno
proximo findo parti de S. Petersburgo em 26 do referido
mex, e hontem chegou a esta cidade, onde tencio me fi-
car parte do tempo da licença que a Regencia
de S. M. Imperador se dignou conceder-me.

A minha passagem por Londres. Minis. brasi-
liro naquelle corte encarregou-me de quatro malas
encadeadas a V. Ex.^a esqua entreguei ao Sr. Presidente
desta Provincia para mandar lhes dar a competente
capellação.

Damais de negocios particulares e da familia exigin-
do a minha actual estada nesta cidade, por ora, me
so somente tira satisfacção de assegurar a V. Ex.^a que
logo que esse motivo não peralir, hum instante
em a apresentar na capital do Imperio para ter
a honra de solicitar a graça de ser admittido a beijar
as augustas mãos de S. M. Imperador, e das Prin-
cessas suas Irmãs, entretanto mudacitamente peço
a V. Ex.^a o distincto obsequio de fazer chegar a Príncipe

de S. M. e A. N. as expressões dos sentimentos de adhe-
são e fidelidade que com o mais profundo respeito, tributo
à Suas Augustas Pessôas, firmando ao mesmo tempo a
liberdade de renovar a V. Ex.^a os protestos do meu reconhe-
cimento e subida consideração.

Deos Guarde V. Ex.^a Bahia em 29 de
Janeiro de 1834.

Seus Jm. e Ex. Srs. Bento da Silva Lisboa

Gaspar de Souza Lisboa

reparto, que antes da saída deste Paquete não podia
contar-me, como havia promethido, pelas muitas
variados assumptos que o occupavao presentimen-
te; mas que antes da partida de vindouro o faria
sem falta. Esta árazão pela qual nada
pouco presentimente participar a V. Ex.^a a este res-
pecto.

A tres de corrente sahio para Bahia,
Paraná, e Patagonia hum destacamento a rele-
var o que existe naquelles destinos, de donde se
pouco virão alguns das prisioneiras Brasileiras.
neste caso logo os reclamarei, seguindo-me em
tudo as anteriores ordens de V. Ex.^a

Esta Provincia, e as do interior desta
Republica gozão ao presente de tranquillidade,
a occupação de Correntes que se acham em estradas
contra a Provincia do Paraguay, como indica a
Mensagem daquelle Governo transcrita na
Carta mercantil de 1.^o de corrente. Pelo
meu Officio de noticias N.^o 3 virão V. Ex.^a a este respeito
do desta guerra

17-4-30

Ime Lano

Dios guarde a V^{ra} m^{te} em legac
cao consular do Brasil em Buenos
Ayres 26 de Fevereiro de 1834

Antonio Candido Ferreira
Emancipado das Regias de
e Capitulo J^o do Brasil

Ligação e Consulado Geral do Brasil em Buenos Aires
Aqui 19 de Fevereiro de 1894. — Cabauo assigna
do Encarregado de Negocio Interino e Consul Geral
do Brasil nesta Cidade tem a honra de levar ao co-
nhecimento de V. Ex.^a o Sr. Ministro dos Negocios Ex-
tranjeiros, guerra e Marinha desta Republica que
achando-se dependente a reclamação que fôra feita
pelo Consul Geral do Brasil em Montevideo Parthena
em 19 de Janeiro de anno de 1892 e posteriormente
o abaixo assignado em 19 de Março e 18 de Ju-
nho de dito anno, sobre os bens do Brasileiro Jose
de Almiranda, assassinado no Porto de Lobos desta Pro-
vincia, por encontrar-se emvidua a Naturalidade
de dito Almiranda. Há o abaixo assignado le-
var a presença de V. Ex.^a o Sr. Ministro as copias
autenticas dos Documentos que lhe foram enviados
pelo Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul
Pedro, os quaes demonstram ser Almiranda natural
de Porto Alegre, Capital d'aquella Provincia, assim
sem as C^{as} Documentos existentes nesta Ligação e
Consulado Geral pelos quaes foi reconhecido Subdi-
to Brasileiro nesta Provincia, assim de que instrui
de V. Ex.^a o Sr. Ministro da Verdadeira origem
de Almiranda, queira determinar o Supremo Poder
nesta Republica seja entregue a esta Ligação e
Consulado Geral os bens do preterito Almiranda
que se acham em deposito no Tesouraria do Estado

de Estado, inconsequência da decisão suscitada sobre
sua naturalidade - O abaixo assignado humendo
já expressado nas suas precedentes notas de 19 de Mar-
ço e 18 de Junho as razões que lhe parecerão funda-
das em justiça na presente reclamação, tem adema-
is de significar a S. Ex.ª o.º Ministro que o Governo
Imperial tem constantemente manifestado sentimen-
tos da mais perfeita reciprocidade com todas as Na-
ções amigas, em casos identicos; sem contudo ha-
verem Tratados expressos a tal respeito = Em vir-
tude do exposto o abaixo assignado se lisonjeia
de que o Supremo Governo desta Republica consi-
derará a Nação Brasileira da mesma forma que
a Nação mais favorecida; sem embargo de não ter
tido precedentemente nenhum Tratado entre ambas Na-
ções. = O abaixo assignado tem a maior satisfação
em honra de reiterar a S. Ex.ª o.º Ministro dos Neg-
cios Estrangeiros Guerra e Marinha General D.
Thomas Góes os protestos da sua mais alta estima
e distinta consideração. = A sua Ex.ª o.º Minis-
tro dos Negcios Estrangeiros, Guerra e Marinha Ge-
neral D. Thomas Góes. = Antonio Candido
vivia Encarregado de Negcios Internos e Honr.ª
al.º Brasil.

Esta conf.
Antonio Candido Tenorio

Buenos Ayres Febr. 22 de 1835. = Año 25 de la
Libertad y 19 de la Independencia. = Al S^r
Encargado de Negocios Interino y Consul General
del Brasil = El infrascripto Ministro de Rela-
ciones Exteriores ha recibido la nota que con fha
19 del corriente g^{le} ha dirigido el S^r Encargado
de Negocios Interino y Consul General del Bra-
sil, acompañando Copias auténticas de los docu-
mentos que ha recibido, que comprueban haber
sido natural de Puerto Alegre al finado José de
Alberanda, y de otros documentos que existen en esa
Legación. = El que suscribe tiene la satisfacción
de anunciar al S^r Encargado de Negocios a quien
se dirige que otra nota, y los documentos que la
acompañan agregados a sus antecedentes pasan
en esta fecha al Ministerio Fiscal. = El in-
frascripto saluda al S^r Encargado de Nego-
cios a quien se dirige con su mas distinguida
consideración. = Tomas Guido. =

Cpta Conf.
Antonio Candido Ferreira

Ilmo. Conde

Penho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.
que, sendo invitado pelo Ministro francês para he-
rer uma entrevista na qual, me disse elle, tinha de com-
municar-me assumptos de alta importancia, este
teve lugar na noite do dia 1.º de corrente. O
Ministro principiou fazendo-me hum a exposição
de que continha a Nota do Ministro Argentino em
Londres, dirigida a este governo, assim como dos
documentos relativos a idea, e projecto de Monar-
quizar-se a America do Sul; fazendo ademais
algumas reflexões sobre a impossibilidade de se
legar-se tal projecto concebido pela Corte de Ma-
drid. Eu lhe assurei que a communicação
que me acabava de fazer a levaria a presença de
V. Ex. como me assignaria, por em a poucos dias ap-
parecer impressa nas gazetas N.º 326 e 327 a let-
ta de Ministro Francês, e os documentos em que

Ilmo. Conde
e Ex. Sr. Bento da Silva Lobo da M.
Secretario do Estado das Negocias Ex-
teriores

em que este se fundou para o referido projecto, as
Notas do Ministro fidei aos governos do Chile e
Oriental, circulares as Provincias desta Republica e
supplicas do Ministro fidei ao Ministro Morse
em Londres

A publicacao destes Documentos me
ocorreu de relatar a V. Ex.^a e que o Ministro me
communica, pois que elles contem o mesmo que
me foi dito por elle.

A Carta N.^o 3293 tras a allan-
cagem do governo de Corrientes, e trata sobre as
dificuldades entre elle, e o do Paraguay. As
noticias particulares vindas de Corrientes assegu-
raes que os Paraguyes occuparao a porcao que
antes tinham, e que aforas que passarao a Grande
luzia sobre de 3000 homens. Por hora
nao se observao preparativos nesta Provincia con-
tra o Paraguay; se Oii com tudo, que este go-
verno prestara auxilio ao governo de Corrientes, o
qual certamente sera muito significativo, no caso de
se verificar.

O governo de Corrientes (pelo que

a conquista da sua Provincia he o que pertence a
 Dictador Franca, para certa maneira estender
 ha a Republica Argentina contra elle; foyem
 ouis, com algum fundamento, que mais sabe errar
 as vistas de Franca, mais sem de occupar uni-
 camente as antigas posesicoes que tinha na parte
 Occidental do Parana.

A 14 de corrente A Salta de Repu-
 blicantes qualifiquem o movimento do Dicta-
 dor, como a supressão da vontade geral da Provin-
 cia.

A Gazette N. 3222 tras transcrita
 a Carta do Mandado de Chile, a de 3223 a res-
 posta do Ministro do Estado Oriental ao Minis-
 tro foydo sobre a Nota do Ministro Morone, e
 a de 3225 algumas reflexões sobre a contestação do
 Ministro Obis.

Despacho a 8.º Ex.º do
 Legação e Consulado geral do Império do Bra-
 zil em Buenos Ayres a 27 de Fevereiro

I am, dear Sir

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.^{sa} a
que, na noite de dia 1.^o do corrente se embarcou furti-
vamente em 1.^o m. fide, seis ligas ao norte desta Ca-
pital, o General Laballija acompanhado de mil ho-
mões, e de duzentos e trinta e cinco homens mal
armados, com destino de desembarcar nas costas do
Estado Oriental, e que chegou no dia 11. de Jun-
ho na Ponta de Camacho, vinte ligas ao
Norte da Colônia. O Estado Orientalmente o governo
desta Republica havia dado algumas providencias
para evitar a reunião de gente que fizesse Laballija
na Ponta de Camacho, e mesmo foi recomendado
pelo governo, como vera V.^{sa} no Imperial M.^{to}
que evias a presença de V.^{sa}, porém foi illusorio
completamente, tanto por Laballija, como pelo Ge-
ral Benítez, hoje Inspector de obras, que havia
desarranjado a compra de gente de guerra. As
noticias que tem vindo da parte Oriental, e por
da parte de Laballija são incertas, por isso as

Exmo Sr. D. Juan de Sotomayor
Comandante de la Plaza de San Juan de los Rios
Estado de los Rios de San Juan de los Rios

as nae transmitta a primeira del' br. Aপি
miao dos homens servatos. Certo faiz, assim como
a minha, he a que La Salle se'a mal soube
de minha Desesperada tentativa.

A 12 do corrente participei pela
Academia Nacional Bella Angelica a aconteci-
mento e fize o fero ao novo Encarregado de
Negocios em abante d' ides.

Respecto aos negocios de Corrientes
Paraguay, se sabe que estes nao tem occupa-
co se nao o Departamento de bandelaria,
sua antiga forca: sem embargo o governo de
Corrientes e os militares sem emprego, dirigidos
sem este governo se declarei definitivamente
contra o Dictador Francia; por em o governo co-
mheo os seus poucos recursos para comprehen-
der humida tal guerra; sem embargo a bella
facultou al governo para poder auxiliada
Corrientes com quatro embarcações armadas
equipadas por dezentes homens

esprezula a saída repentina
Cabo de Hornos para transmittor a 156

estas noticias, as quaes Carie mais detalhada-
mente pelo proximo pagante
D. J. a P. Legação
Consulado Geral do Brasil em Buenos Ayres
Do Rio de Janeiro de 1834

Antônio Cândido Ferreira
Encarregado de Negocios
e Consul. G. do Brasil

17-4-30

Ilmo. Sr. Sr.
e Ex. Sr.

Tenho a honra de accusar a recepção dos Despachos do V. Ex.^a sob N.ºs 1 e 2, de 31 de Março do
 corr. anno, e circular de 25 de Fevereiro, em que V. Ex.^a
 me participa que a Regencia em Nome do Imperador
 decretou a demissão que deu o Sr. Conselheiro
 Bento da Silva Lubea do Cargo de Ministro e Secre-
 tario do Estado dos Negocios Estrangeiros, ha-
 vendo por bem Nomeado a V. Ex.^a interinamente pa-
 ra aquelle lugar, assim bem a circular N.º 2 em
 que me @termina contrahir as boatos que os mal
 intencionados acintosamente espalharam neste Paiz
 a respeito dos insurgentes que supstos os Desbriços
 de Loureiro e Panellas de Alviranda, do que fico in-
 terado, e serão cumpridas as ordens de V. Ex.^a a tal
 respeito.

Tenho a honra igualmente de accusar a
 recepção da Copia do Despacho N.º 16, de 10 de Mar-

Ilmo. Sr. Sr. Secretario de Guerra e Mar-
 inha, Ministro e Secretario do Estado
 Negocios da Guerra. Interinamente por
 Bragança.

muito grato participando-me que o governo

do anno p.p. cujo original acompanhado do Res-
pacho para o Ministro Mexicano residente em
Bilpovairo se ha extraviado.

Pelo proximo Paquete levarai ao co-
nhecimento de V. Ex.^a o resultado das diligencias
que houver praticado ante este Governo, sobre
a remocao dos obstaculos que tem havido por
parte do governo de Corrientes para a continua-
cao das relacoes commerciaes com a Provincia do
Paraguay, na conformidade das ordens de V. Ex.^a trans-
mittidas no Suppacho N.^o 1, ao qual acompanhou
a Copia do Officio do Presidente da Provincia do
S. Pedro.

Nentem teve hauma entrevista com o Mi-
nistro findo afim de obter a satisfacao de ver
sobre as reclamações, que me havia prometido
dair antes da partida do Paquete de Fevereiro, co-
mo me assegurou na sua Nota de 16 de Janeiro
que por copia levei a presença de V. Ex.^a

Ministro depois de Circulhar. se, por não haver
sufrido a sua palavra, por achar. se, em elle

sumo aimento e occupado com os negocios embarca-
me arrojou-se que promptamente contestaria.
Sem embargo desta promessa, she apanhou a ideia
de se commetter este negocio a humma Commissão
mista, de pessoas Brasileiras e Argentinas, no ca-
zo de que o governo encontrasse embarcações a Pedreira
com promptidão este assumpto. O Minis-
tro accedio muito satisfeito a esta idea, e tratamos
de certo em poucas Ocas ter humma conferencia para
se proceder a nomeação das pessoas que devem com-
por a Commissão. Pelo que fica relatado
he de supor que este governo reconhece o prin-
cípio maritimo de que a Bandeira cobre a carga,
Neste caso a Commissão em pouco tempo concluirá
os seus trabalhos, e o seu resultado levará im-
mediatamente ao conhecimento de V. Ex.^a

Aproveitai esta mesma occasião para, Order lo-
go, cumprir as ordens de V. Ex.^a transmittidas
no Despacho M. D., significando ao Minis-
tro vivo interesse que tenha o governo Imperial
pela doct. das Cidades conterraneas, e oportuna

devido participando em seu governo

Rec. 19 de Maio 834

...mente ofarei igualmente ao mesmo Governador

Levo a presença de V. Ex.^a as Cópias das notas
em contestação ás que Circula de Governo de Po-
lícia, acompanhadas do Officio incluzo para V.
Ex.^a

Deos Guarde at. C. Ex.^a m. ant. Laga
Consulador Geral do Brazil em Buenos Ay-
res 14 de Abril de 1834.

Antônio Cardoso Pereira
Comandante dos Negocios Pol.
e Chanceler do Brasil

República Boliviana. - Ministerio e Inter-
co del Despacho de Relaciones Exteriores. - Pola-
cia de Gobierno en Potosí a 25 de Noviembre de 18
33 - 242 - Señor. - El infrascripto Encargado
de Negocios encargado del Despacho General de la Repu-
blica, tiene la honra de comunicar al S.^{to} Encargado
de Negocios y Consul General del Imperio Consti-
tucional del Brasil cerca del Gobierno de Buenos
Aires, haber recibido su apreciable nota de 24 de
 Mayo del presente año, y con ella el aviso de que
lleva a sus manos el pliego dirigido a la Regencia
del Imperio en que se dio parte a S. E. del fallecimen-
to del Sr. D. Antonio Gonzalez de Lara. - Tiene
así mismo el honor de agradecer al Sr. Encargado
que los dos Despachos adjuntos a su citada apreciable
comunicacion, sean dirigidos a su Gobierno por conda-
cto del Encargado de Negocios y Consul General de
la República cerca del Perú, en conformidad de la
orden que al efecto ha recibido el infrascripto de
su Gobierno, y que la llenará con placer en el pro-
ximo correo. - El infrascripto aprovecha la oportu-
nidad de saludar al Sr. Encargado, y ofrecerle
los sentimientos de la más distinguida consideracion
con que se suscribe su atento obsequio. Ser-
vicio. S. E. de Lara. - S. Encargado de
Negocios y Consul General del Imperio Consti-
tucional del Brasil cerca del Gobierno de Buenos Aires.

Quinta. 1895. D. Antonio Candido Ferreira

Esta conf.

Antonio Candido Ferreira

República Boliviana. Ministerio de Estado
en el Despacho de Relaciones Exteriores. — Palacio de
Gobierno en la Cua de Ayacucho, á 14 de Febrero de
1834-25. — Señor. El infrascripto Ministro
Encargado del Despacho jral. al S. E. el jefe super.
mio tiene el honor de contestar á la nota apreciable
del Sr. Encargado de Negocios del Brasil en Buenos
Ayres de 25 de set.^{bre} pasado y acusar recibo de la
comunicacion adjunta del Sr. Mtro de Rel.^{to} Est.^o
de la Regencia del Imperio. — Informado el q.^{to} sus
cribe de una y otra comunicacion, avisó al Sr. Mi
nistro de Rel.^{to} Est.^o del Brasil q.^{to} la deuda q.^{to} ha
yan ocasionado la enfermedad y muerte del Sr.
Antonio Gonçalves da Cruz, será librada en su pa
go a favor de nuestro Encargado de Negocios cerca
del Gob.^{no} Brasileiro inmediatamente q.^{to} se li
quide aquella. Entretanto el q.^{to} suscribe me
ga al Sr. Encargado de Negocios y ban al jral.
y digne transcribir el pliego q.^{to} se le incluye,
a manos del Sr. Mtro de Rel.^{to} Est.^o del Gob.^{no}
Brasileiro. — Quiera el S.^{to} Encargado de Negocios
aceptar las sentim.^{tas} de las distinguidas considera
cion con que le saluda el infrascripto como su
Muy atento, muy obediente S. S. = L. M.^a Lara.

Esta conf.
Antonio González Pereira

Amo 1860

Em Officio de 20 de Março remittido pelo
Bergantim Americano - Estados Unidos - teve
a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a as notí-
cias mais interessantes sobre Correntes, e a passa-
gem de Lavalleja para o Estado Oriental do Uru-
guay. Então participei a V. Ex.^a que Lavalleja
havia passado ao Estado Oriental com duzen-
tos e trinta e cinco homens, pelas noticias mais
fidedignas que corrião; foram afora cinco, e um
desembarcou forão setenta e seis homens, havendo
lhe desertado anteriormente parte da gente que
tinha occulto em hum das Ilhas de Parana.
Desembarcou com effeito no dia 12 de abço no
lugar chamado Cumacho, porém não encontram
co apano Cirigossi a Costa do Rio e Negro, donde
foi perseguido mui superto pelo Coronel elle
Cine, no par. Co Correntino, a qual passou com

trabalho, e dirigio para os Campos que estão pre-
sentemente occupados entre os Rios Itapicury e
Quaraj, na fronteira do Brazil, onde se deu, que
se lhe reuniram alguns dos seus partidarios.

A parte que da abundante Truta Ribeiro ao Je-
suíto de Monte Video - Gazeta N.º 3255 - he veri-
fica, e por ella se pode apreciar as forças com que La-
vallija pretende atacar o seu rival. Se a vi-
gencia que dentro de quinze dias sairá a Esqua-
drilha que vai proteger a Corrente, aquella he
composta de cinco pequenas Barcas armadas
ao modo do Coronel Espora. As noticias
de Buenos Ayres tem adiantado sobre os movimen-
tos das forças Paraguayas, as quaes se acham na
marcha para o Rio de Janeiro, e somente na de
fevereiro. As ultimas noticias
de La Paz de Janeiro do Estado do Peru, são os segun-
dos, pois a guerra civil continua com muito
vigor. Gazeta N.º 3263 tem alguns detalhes
a este respeito.

Por

as Províncias do interior se achão tran-
quilas, assim como esta.

Esse H. de H. a 1.º an.

Legação e Consulado Geral do Brasil em Bue-
nos Ayres a 17 de Abril de 1834.

Estimado Candidato
Encarregado de Negoc. Ex-
teriores do Brasil

meu querido, participando-me que o governo
havia nomeado em 30 de Abril de 1834
na pessoa de Sr. Consal de Republi-
ca.

Na minha Officio de 17^{ta} e 3^{ta} Abril nº 5
hevi as conhecimentos de V. Ex.^a que por este Pague
te participaria o resultado das diligencias
que houverem praticado a respeito das remoções
dos obstáculos que tem havido por parte do
Governo de Sorrento, para a continuação das
relações commerciaes entre o Brasil e o Para
guay, o qual leve nesta occasião os conhe
cimentos de V. Ex.^a

No dia 21 de Abril tive humma en
trevista com o Ministro Guiso para tratar
mas a respeito da commissão mixta que se
se entender sobre as reclamações pendentes,
conforme hevi as conhecimentos de V. Ex.^a no
meu citada Officio nº 5. Com este
motivo fez-me ver o Ministro, que o Gover
nador havia determinado que, os Documen
tos relativos as mesmas reclamações fosse
rem enviados ao Excmo. fidalgo, afim de ser
o seu parecer, e que no caso de não expedir o

humana resolução que conciliava os interesses
da justiça, e governo estava disposto a No-
mear a Commissão mista em que havíamos
concordado.

Nesta virtude recebi no dia
10 de corrente a Nota Official que por Oficia-
luz a' presença de V. Ex.^a do Sr. M. S.^o Sen.
Caetano havia se demorado em dar o seu dicta-
men ao Assessor fiscal, como he de costume,
por um cumprimento devido ao P. Ex.^a que, não
podendo seccar-se de agitar este negocio, aprem-
degar com a brevidade possível de o Assessor
e seu parecer, e marche consequentemente a
sua final Decisão.

Nesta mesma occasião fez ver ao illi-
ustre os embargos que o governo de Corran-
tes havia feito ás relações commerciaes en-
tre o Brazil e o Paraguay, impellido a la-
bra communicacao do governo Brasileiro
pela Provincia de Misiones a Itapua, e
que por tanto o governo Imperial tinha as

mais languidas esperanças nos bons officios
que, sem cessar, presta o governo certo p.
vinha a fim de cessar a interrupção de este com-
mercio.

O Ministro arremessa um que
o governo interporia os seus bons officios a es-
te respeito, porém que presentemente não he-
veria o tal este facto, por se achar o governo
de Corrientes em hum estado de guerra com o do
Paraguay; mas que se care de continuar a
interrupção de commercio Brasileiro, o gover-
no se prestaria a interpor os seus res-
peitos com o de Corrientes para remover es-
tes obstaculos.

Semente reclama o Ministro a in-
tervenção do governo para a não interrupção
de commercio Brasileiro com o Paraguay, um
traz the na reclamação que se deve fazer
das escravas fugidas da Fronteira de Minas,
e Alagoas para Corrientes, que segund o nota-
rio tinha se tem reclamado sem fructo; por

por que pretendia regar a V. Ex.^a, como agora
fazer, a remessa da Cópia da reclamação feita
pelo Governo do Brasil em 1813, ou 14 sobre
a devolução dos Escravos que se evadiram para
esta Republica, em consequencia do Decreto da
Assemblea, dado em 9 de Fevereiro de 1813 re-
bre os Escravos que chegarem a esta Republica,
e a da resposta deste Governo a' mesma
reclamação para fornecer nestes documentos
poder reclamar os Escravos que tenham fei-
do do Imperio para qualquer Provincia da
Republica. E para se haver feito todas
as diligencias possíveis para obter estas pessoas
Officiaes não tem sido possível alcança-las
até o presente.

Logo igualmente a' pessoas do V. Ex.
a Cópia N.^o 2.^a da Nota que me dirigio a este
meu fidei, participando-me que o Governo
havia nomeado em 30 de Abril de 1813 a Assem-
blea de Supra para Conselho da Republica, e em

Permitem, e authorisando-o para embalar
e embarcar as embarcações que gozarem tomar a Ban-
deira Argentina, com a condição de vir tomar
o passaporte neste porto.

Esta Provincia assim como as de
mais da Republica, por hora, a usufructo de
tranquillidade.

Dios Guarde a V. Ex.ª m.ª an.
Legação Consular Geral do Brasil em Bue-
nos Ayres a 14 de Maio de 1834

Antonio Candido Ferreira
Encarregado de Negocios Int.
e Consul. G. do Brasil

Buenos Ayres Mayo 10 del 1844. =
Año 25 de la Libertad y 19 de la Independencia. = Al Sr. Encargado de Negocios, y Consul General del Imperio del Brasil. = El que suscribe Ministro de Relaciones Exteriores tiene la satisfaccion de dirigirse al Sr. Encargado de Negocios, y Consul General del Imperio del Brasil para poner en su conocimiento, que con esta fecha el Gobierno ha pasado al asesor general todos los documentos en que el Señor Consul funda la reclamacion de indemnizaciones de perjuicios causados por corsarios Argentinos a Ciudadanos Brasileiros, por la extraccion de efectos existentes a bordo de los Buques mercantes Norte Americanos "Montarico", "Plant" recomendandole el pronto despacho de este negocio = Con este motivo, el infrascripto, debe manifestar al Sr. Encargado que si despues de Subsanciado este grave negocio, que debe dar por resultado, el establecimiento de un principio de Derecho internacional, que sirva de regla en lo sucesivo entre los Gobiernos de la Republica Argentina, y el Brasil, no se llegare a pedir una resolucion que conceda los inte-

intereses de la justicia, S. C. entera Confianza
esto al nombramiento de una Comision=
mista, cuya opinion se tendrá presente
en los consejos de la autoridad para que
ella se queda pronunciar de un modo=
equitativo, y conveniente á los derechos que
se promueven. = El que suscribe saluda
al Sr. Encargado de Negocios su mas
distinguida consideracion. = Tomas Guido =

Esta Confianza
Antonio Candido Ferreira

Buenos Ayres Abril 30 de 1834. = Al
Sr Encargado de Negocios Int. y Consuel
General del Brasil. = El infrascripto
Ministro de Relaciones Exteriores, tiene la
complacencia de dirigir-se al Sr Encarga
do de Negocios Interino, y Consuel General
del Brasil, para poner en su conocimiento
que el Gobierno en esta fha ha tenido a
bien nombrar al Sr D.^{no} Niño Correa
de Saizas Consul de la Republica en
Pernambuco, autorizandole para el embar
que y fletamiento de cualquier buque que quie
ra tomar el Pabellon Argentino, con la
condicion de venir a ser patentados a este
Puerto. = El que suscribe al hacer
esta participacion al Sr Encargado de
Negocios Interino, y Consuel General del
Brasil, tiene la satisfacion de saludar
lo con su mayor consideracion. = Todos
los dias =

Esta conf.
Antonio Candido Ferreira

15-5-34

S. Paulo 15 de Maio de 1834

Com a honra de levar ao conhecimento
 de V. Ex.ª as noticias mais interessantes que
 circulam relativamente a feccao de Saballija
 Depois de ser perseguido pela gente do Pre-
 sidente Dutra no parre de Correntino em 1833
 Negro, se dirigio ao territorio entre os Rios San-
 ty e Quariara, o qual se acha somente po-
 pulado pelos restos dos Indios Charruas, quem
 se unio no Potho grande e uni immediato
 a Fronteira de Alegrete. Desse alli offi-
 cio ao Commandante Bento Albuquerque pediri-
 os-lhes recursos de gado, que lhe foram dados, co-
 mo se vi na Gazeta N.º 326 e a respeito que
 este Cion no Paricento do Estado Oriental
 a esta respeito. Se assegura que tem
 Saballija de 20 a 100 Homens, e que a Gavi-

S. Paulo 15 de Maio de 1834
 e Co. do Secretario do Estado do Rio
 Grande do Sul, Secretario do Estado do Rio
 Grande do Sul, e Intendente do Rio Grande do Sul.

Presidente Fructos e escripta com forcas d'efe-
tores.

A Carta n.º 3273 tras a proclama-
do Pica Presidente da Republica do Paro, Obre
goso, a qual indica o estado amargoso em
que se acha aquella Republica. Pelas
Cartas n.º 3267 e 3268 e 3269 e 3270 a corres-
pondencia Official que tem havido entre
o Governo do Corrente e este, relativamente
as negociações presentes desta Provincia e o
Paraguay.

Com o Corrente mandou este Go-
verno sustentar a saida da Brigada de Lda des-
tinada a soccorrer a Provincia de Corrientes,
por haver este Governo determinado re-
tirar as suas forcas, deixando occupadas
forças Paraguayas as posições que tinham
em Comodoro e El Estero.

A 7 de corrente teve he-
jar a abertura da d'ella de Representantes

Esta Provincia, e pela Mensagem do Sr.
ver. me. que tenho a honra remetter a V. Ex.
se vê que está resolvido a entregar o man
do pelos acontecimentos que tiveram lugar
na noite de 29 de Abril, que foram os se
guintes.

Nesta mesma noite as oito
da noite se dirigiram seus homens a caval
lo armados de espingardas a casa do Bone
go do Sr. Pedro Paulo Vidal, e depois de des
pararem alguns tiros com bala de janelas
de Otto Romão, gritaram "morrá o governo,
e viva o General Rosas", dali se dirigiram
a Casa do Alcaide. e dispararam os
seus tiros com bala de janelas, que felizmen
te não offendeu a Otto Alcaide, passando
destas as ballas muito immediatamente à elle.

Em seguida como hum tiro em hum
foco que se achava defronte da casa, sem
mais motivo que para chamar a attenção
e tornarem a Casa do Alcaide, do que resultou

De em 17 de Junho 1894 -

resultou a morte deste pobre ao seguinte Ciz.

foralmente de Ciz que este acontecimento
teve o rigem pela Cara de Rosas. Este

homem nas tem contestado aos repetidos
Officios do Governo, que lhe ha dirigido
a unico mezerse nem tam pouco aos seus
Amigos, achando se retenta ligas certas
de desta Capital.

O Governador Piment, e os Ministros
estao decididamente determinados a Ceisarem
a Administracao, e que tem causado grande
agitacao no publico.

Do Off. a P. Co. m. an. Legacao
sul do Brasil em Buenos Aires a 10
de Junho de 1894.

Antonio Candido Ferreira
Encarregado del Negocio
e Consul G. do Brasil

Dr. Carlos de Souza
15-6-34

Almo. Exmo. Sr.
e Ex. Sr.

Penho a honra de accusar a recepção das duas
pachas de D. Ex. a del. no 4, de 14 e 15 de Maio e
o Suppacho Nº 16 de 10 de Dezembro do anno pas-
sado, que acompanhava autos para o Almiran-
te Mexicano em Salparrizgo, o qual seguia
amanhã pelo Correo de Chile com direcção ao
Consul fiscal do Brasil. Bento Gomes de Almeida
viçom, residente naquella praça.

Nesta Pagueu a Virge a Corte do
Imperio e General D. Elbiano Amegda, En-
carregado de Negocios, e Consul fiscal da Re-
publica de Bolivia junto ao Governo Imperi-
al.

O Governador e Capitão General desta Pro-
vincia renunciou o Governo em 6 de corrente,
como vera' D. Ex. na Gazeta Nº 3315. adada
porém, até hoje não tem contestado a este res-
pacto. Esta resolução definitiva do Gen-
eral Viamont, a' renunciar o Governo, tem
causado bastante agitação, porém não tem con-

Almo. Exmo.
e Ex. Sr. Ameliano de Souza e Oliveira
Tenho, Ministro Secretario e Estado das Neg-
ocias Antecoramente ao Sr. Ex. Amegda.

R. em 18 Junho 1834

conservada tranquilla até hoje esta fidelidade.
A mensagem da Regencia do
Imperio sera' inserta nos Periodicos, assim
bem, se darão publicidades aquelles pontos pa-
ra acreditar o governo Imperial

As ordens do S. Ex.^a serão cumpridas
relativamente aos Regimentos das Lega-
ções Imperiaes, e Consulares, logo que S. Ex.^a
se dignar remittelas a esta Legação.

Quem a Providencia conservar
a preciosa existencia do Juven Imperial
e de sua Augusta Familia, como convem
ao Brasil.

Do G. do S. Ex.^a m. an. Le-
gação, Consulado Geral do Brazil, em Bra-
sil, aos 15 de Junho de 1834. —

Antonio Candido Pereira
Encarregado de Negocios Inter.
e Cons. G. do Brasil

16-6-36

Ilmo. Exmo. Sr.

Deixo a honra de levar ao conhecimento
de V. Ex.^a as noticias que presentemente correm
nesta Cidade.

A Provincia de Corrientes de
acha tranquilla, e as forças Paraguayas occu-
pam as fortificacoes de Bandelaria, e Povo de elle
seus.

O Presidente do Estado Oriental batido
em 15 de mes passado ao General Lavalleja,
que teria com elle homens, na Costa do
Quarum, Fronteira de Uruguay, como vera V.
Ex.^a na parte que da Cota Presidente ao Ge-
verno, inserto na Gazeta N.^o 3302. A
General Lavalleja se ha refugiado na terri-
torio do Imperio. A mulher do Ge-
neral Lavalleja se ha dirigido a Porto alle-
gre em consequencia desta noticia.
O General Urquiza subio

Ilmo. Exmo. Sr. Aureliano de Souza e Silva Vice Presidente
do Secretario do Estado e Negocios da Guerra
e marinha e das Escolas militares.

R. 18. Jan 1834

a 16 de Janeiro a conferencia com o General D.
Antonio Manoel Rosas, que se achava a nove leguas
desta cidade. De aqua que esta confe-
rencia resultara hum futuro ligoncio para
este pais, em virtude dos sentimentos de ordem
e de que se é huma constituição a toda
a Republica que, ha' publicamente mani-
festado o General Guirioza, sem duvida em
o aprisio dos sentimentos do General Rosas.
Amanha se espera o General Guirioza, e
certamente tera hum noticia veridica do
seu resultado desta conferencia.

Esta Provincia, e as do interior da
Republica goza de tranquillidade ate o pre-
sente

8 de Maio de 1834. Legação do
sulado Geral do Império do Brazil em Buenos
Ayres a 16 de Junho de 1834

Antonio Candido Ferreira
Encarregado de Negocios Milit.
e Com. do Ex. do Brasil

Com cumprimento da ordem de V. Ex.^a transmi-
tida no Despacho N.º 5, em que me Authoriza a
continuação da minha interposição sobre de não
repor as relações Commerciaes do Brazil com o
Paraguay, e em geral com as Provincias Argenti-
nas; tenho a satisfação de levar ao conhecimento
de V. Ex.^a que, ao presente se achão estas restabeleci-
das, e mais principalmente com a Provincia de Cor-
rientes, e de que o actual Governador Dr. Rafael
de Azcuena tomou conta do governo d'aquella Pro-
vincia. Wantem-me confirmado esta agora
pela noticia do Correntino Dr. Gregorio Braujo,
que me foi apresentada pelo Agente Fiscal desta
Cidade Dr. Dr. Francisco de Azcuena, assumendo o me-
u, e mais, que sendo Commissionado pelo Governador
de Azcuena para organizar as guardas da Fron-
teira, e passar a tratar com o Commandante General

proposto. Serleão de S^{te} Chelvia (contendo
entre o Secretario e Estado os Negocios da parte
Extraneamente das Estrangeiras.

da Fronteira de Moissens, o Tenente Coronel da
mel da Silva Pereira de Lago, sobre o estabele-
cimento das relações Commerciaes entre o Brazil
e Correntes, havia naquella occasião recebido
Recuraçoes e alguns testancieiros Brazilieiros
da Fronteira para fazer soltar varias escravas q̃
havião fugado para aquella Provincia, havendo
já futo remessa de dez, e tinha em seu poder
tres do Coronel de Alvaria da Gama, para enviar
los logo que regressasse a sua habitação, e que ha-
vendo reclamado quatro Centas escravas que tinham
passado a Provincia de Entre-Rios lhe foram entre-
gues por ordem d'aquelle Governo. Por esta
relação, e pelo que me assegurou dos sentimen-
tos de ordem, e de boa vizinhança que tem me-
nifestado o Governador Alencar, he de esperar que
se conserve a melhor harmonia naquella Fron-
teira. Pela minha parte, he foy ver as
generosas sentimentos que animão ao Governo
Imperial a fim de conservar com elles intelligen-
cia, e boa harmonia com as Provincias fronteiri-
ças, e que possa participar officiosamente das
Governações de Correntes, Entre Rios, sem embargo

de não investir presentemente nenhum Carácter pú-
blico nesta fatalidade. Segundo a época em
que se dá a instabilidade das Relações Commercias
entre o Brazil e a Província de Corrientes, não pode-
rá influir os bons officios do Governo para
hum tal resultado.

Amanhã, pertendo pido a Conferencia
que V. Ex.^a me determina no despacho N.º 6. tenha
com o Ministro competente, e nesta mesma occa-
são lhe fará participante das resoluções que teve
o Governo Imperial para não prestar o seu Coe-
queto a Nuno Maria de Siqueira nomeado Con-
sul desta Republica em Pernambuco, convindo
por tanto que seja outro individuo nomeado, o
qual devesse seguir as Leys em vigor, quanto a
Nacionalisacão das Embarcações, que foram com-
pradas por Argentinas.

Desde 27 de Junho em que foi admi-
tida a renuncia do Governador estão os negocios
publicos sem andamento; e senão o Thesouro Ge-
ral juntamente o Depósito, pouco tem adiantado se-
do as reclamações, pelas continuadas Sercios
da Salta a que tem assistido desde aquella data.

Elle me ha significado que, inmediatamente
te expusiera de estar nombrado e novo Governador
da Capacharia este negocio.

P. Eduardo A. V. Ex. a. m. a. v. Le
gacion e Com. Geral do Brasil em Buenos
Ayres a 23 de Julho de 1834.

Antonio Candido Ferreira
Encarregado de Negocios Inter
e Capitulo do Rio Grande

24
24-7-34
Apno como Sr.
e Ex. Sr.

Temho a honra de levar ao conhecimento de
V. Ex.^a que a 27 de Junho p. p. foi admitida, por
a Salla, a Renuncia que, deas antes, havia, pre-
to o Governador Vicinante: desde aquella data os
negocios publicos estao quasi paralyzados. A
Salla nomeou para Governador ao General Jo-
ao Manoel Rosas: mas tem este querido acei-
tar a nomeação, que tem sido reterida por ter
ceira vez, como se vê da sua ultima nota em
contestação, e inserta na Jareta N.º 3335. He
je se acha a Salla reunida para ultimar
este negocio. A opinião geral he de que Ro-
sas não aceita o governo sem que se lhe dê as fa-
culdades extraordinarias: e sendo a maioria da
Salla de seu partido não haerá muita opo-
sição em concedelas, condemnando-as com o títu-
lo de reboitecos á accção do governo. Com
este motivo se acha esta Sallada em muita
ansiedade; e grande numero de pessoas se

Apno como Sr.
e Ex. Sr. Arrelvino de Sousa e Oliveira secretario
do Estado e Negocios da faz
e Interinamente dos Negocios da

Elle me ha significado que, inmediatamente
te avisará de estar nombrado a novo Governador
daquelle provincia este negocio.

D. Eduardo a V. Ex.^a m. a. n. de
gracia e Com. delos Reys de Brasil en Buenos
Ayres a 23 de Julio del 1834.

Antonio Candido Ferreira
Encargado de Negocios Inter.
e Consuldo de Rio Grande

No meu Officio nº 42 de 24 do corrente signifiquei a V. Ex.^a que pelo H. iate Portuguez "Bom Fim" participaria a resolução da Salta a respeito da terceira renúncia do General Rosas. A Salta instou por Ha-
vez, como verá V. Ex.^a no Censor nº 45, e a Gazeta de hoje nº 3348, traz a contestação do General Rosas, em que definitivamente renuncia o Governo.

Continua a agitação e receias dos habi-
tantes desta cidade a respeito das facul-
dades extraordinarias; e sobre tudo ha temo-
res que uma revolução dissolva a Salta,
e seja acclamado Dictador o General
Rosas, qualquer destas nates. Não será
difícil que se verifique este acontecimento,
que temem os homens sensatos e amigos da
ordem, por que o numero dos proletarios
é grande, e a infima classe está em
extremo desmoralizada.

As noticias recebidas hontem vindas de
interior, assegurão que em 24 de meu prof-
sado foram presos varios sujeitos na Pro-
vincia de Tucuman, por haverem conspira-
do contra o Governar havendo fugado an-
tras para a de Salta. Tucuman fica

sem embargo em tranquillidade, assim co-
mo esta.

Deus guarde a V. Ex.^a Legação e Con-
sulado Geral do Brasil em Buenos Ayres
3 de julho de 1834.

V. Ex.^a Sr.^{mo} Sr.^{mo} Sr.^{mo} Aureliano de Souza e Rios
Coutinho, Ministro e Secretario d'Estado
das Negocias da Justica, e interinamente
das Estrangeiras.

Antônio Candido Ferreira.

Encarregado de Negocios interino
e Consul Geral do Brasil.

Supremo Conselho

0-8-34

Deinho a honra de levar ao conhecimento
V. Ex.^a que sendo Nomeado Governador da
Provincia a p.^{ra} Sr. Thomas Manoel de
Araucaria, em consequencia da renuncia de
General Rosas, ha igualmente renunciado
por segunda vez. A Sala vai fazer sua
na nomeacao, a qual se fará em setenta e
quatro no mesmo Rosas. esta he a officina
ao qual. A segunda renuncia de Araucaria
se acha na fôrta n.^o 3365.

Tem haido alguns disturbios na
Provincia de la Rioja, por em hoje se acha
tranquila. fôrta n.^o 3363. A a de
n.^o 3371, vera' V. Ex.^a haia a fôrta fôrta
por Francisco de Presidente da Provincia de
San Pedro, a qual se faz notavel pelo seu estado
das Republicas de Peru e Chile na

Supremo Conselho
V. Ex.^a Sr. Ameliano de Souza
em Caratambo, Ministro e Secretario
Estado e Negocios da Justica, Inter
nante dos Estrangeiros

mas ha' noticias posteriores as que levei
ao Conhecimento de V. Ex.^a pelo Pagante pas-
sado.

Continuam as relações de commercio
entre o Brasil e o Paraguay, e a boa harmo-
nia entre o Provincia Subversos e o Brazil.

Cumprimo certificar a V. Ex.^a que, to-
dos os meus Cuvelas se dirigem unicamen-
te ao exacto cumprimento das Ordens Im-
periaes.

Dios Guarde a V. Ex.^a Legação
e Consulado Geral do Brazil em Buenos
Ayres 30 de Agosto de 1834

Antonio Candido Ferreira
Encarregado de Negocios Int.
e Consul. G. do Brasil

Ilmo. Sr. Ex. Sr.

12-7-34

Conclusão da guerra civil em Pernambuco, a consolidação da ordem estabelecida, a prosperidade do Commercio e o augmento de credito nos Fundos publicos, a saída do Requerimento do Senador José Saturnino, a respeito da illegalidade das Reformas Constitucionaes, a dolemina promulgacao da Ley da Reforma Constitucional recebida com enthusiasmo na Corte, e finalmente o estado de perfeita saude que goza a Familia Imperial e que V. Ex.^a a digna participar-me no despacho Circular N.º 7 de 13 de Agosto, são outros tantos motivos de attenção para hum Brasileiro que ama sua Patria, e de gratidão aos Patriotas que tem contribuido para a gloria e prosperidade Nacional.

Atte. Bem-me ha
despachou que V. Ex.^a a digna dirigir-me

Ilmo. Sr. Ex. Sr. Amvelano de Souza e
Costa, Almirante e Secretario de
Estado dos Negocios da Guerra e Marinha
Interinamente dos Estrangeiros.

B. m. H. 8th 1834

no mencionado Despacho, fizo @llas in-
tirado, assegurando a V. Ex.^a que as Ordens
Imperiales serao cumpridas religiosamen-
te.

De V. Ex.^a a muitos annos. Le
guas Consulado Geral do Brazil em
Rio de Janeiro a 12 de Setembro de 1834

Antônio Candido Ferreira
Encarregado de Negocios Int.
e Consul. G. do Brazil

13-9-34
S. M. C. M. J. S.
e Ex. C. M.

Depois a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a que a Salla accitou a renuncia de Governador feita por D. Nicolao Manoel de Ancherina, e que até o presente não se tem feito outra nomeação; havendo, portanto, o General Viamant investido com a Salla para a sua separação do Governo.

A Salla de Representantes sancionou em 3 de Corrente o Decreto de 1.^o de Fevereiro de 1832, dando em tempo ao General Resas, que prohibe a liberdade de imprensa. Esta resolução, e outras que agradem a dito General, farão que elle se resolva a abandonar a Provincia.

As Provincias de interior gozam, por hora, de tranquillidade, assim como esta.

As noticias do Estado Oriental, assegurão que em consequencia dos ultimos Oditos Imperiaes, a respeito de San-

S. M. C. M. J. S.
e Ex. C. M. J. S.
Lautimbo, Mengito e Secretarios do Estado
Sacos da Justica, bem como a Anterior
Estrangeiros.

B. em 11- 8^{to} 1834

Lavalleya, e seus Chefes; este celebrara hum
convênio com o Presidente Fructos, em que
se fizesse estipulação o regresso do Estado Ori-
ental e todos os anarquistas; abolindo
o esquecimento do passado, e indemnisação
em dinheiro dos prejuizos de Lavalleya.

Deus Guarde a V. Ex.^a Legação
e Consulado Geral do Brasil em Rue
nos Ayres 13 de Setembro de 1834

Antonio Canabido Freire
Encarregado de Negocios
e Consuldo Geral do Brasil

Tenho a honra de accusar o recebimento do Despacho que
 p.^a Ex.^a me expedis em 11 do corrente, transmittindo-me copia do
 Decreto da mesma data pelo qual a Regencia em Nome de
 S. M. I. o Senhor D. Pedro II. Houve por bem Nomear-me para
 servir o Lugar de Encarregado de Negocios, e da gestao do
 Consulado Geral do Imperio na Republica das Provincias
 Unidas do Rio da Prata; ordenando-me p.^a Ex.^a os mesmos
 tempo que siga quanto antes para o meu destino.
 Deo. &c.

sempre que siga quanto antes para o mar.
Receitando a honrosa commissão que me he confiada,
emquanto não sou pessoalmente, como a liberdade de pe-
dir a S. M. e especial favor de livrar a Princesa da Regencia
em nome do Imperador as extrinsecas do meu profundo
respeito e maior gratidão que tributo ao Mo. Imperial pelo
seu testemunho de confiança, quasi di mais a mi
incumbido me de seus importantes negócios, e seguir agra-
decimento a S. M. com reconhecimento e feroz patriotismo
que teve na concessão da regencia. E se desistindo pelo zelo
e fidelidade com que continuarei a empregar-me em ser-
vicio Imperial e Nacional, junto á nobilissima e dignissima
S. M. que lizo a sua real e suprema vontade, e a S. M. prece-
dendo a obediência e respeito devido a S. M.

principiada tratar da minha viagem e conto partir d'isto
capital no dia 23 do presente mes
Deos guarde a V. Exa. Rio de Janeiro em 16 de
Outubro de 1834.

Almo. Exa. Sr. Aureliano de Souza Oliveira Coutinho

Seu ar. J. P. Lisboa

20-10-34

Off. de Correio

Deixo a honra de accusar a recepção da Circular N.º 9 de 29 @ Agosto acompanhada do Regimento bancário, e qual desde já fica posto em pratica, na conformidade da ordem de N.º 2, e dos Despachos N.º 10, 11, e 12 de 30 @ Agosto, 22 e 25 de Setembro, cujas ordens nelleis transmitti aos terço a sua circular execução.

Deixo ao conhecimento de N.º 2, a Curatella de Guerra Nacional "Sete de Abril", foi deos neste posto a 9 de corrente, a qual se tem mantido até hoje sem a menor novidade, de vende saber para Monte Piedad no dia 30, na conformidade das ordens.

A ordem de N.º 2, para significar a este governo a officina expensas do governo da fiscal para o reconhecimento da Independencia dos Estados Americanos, ainda não foi cumprida por me achar a cinco dias abastado da gasta, que verificarei logo que me a che melhorar.

Deixo ao conhecimento de N.º 2, que

Pro. Pro. Archivos e Sec. e Chancaria
tudo Min. e Secretario @ Estado de
nos da Justica, Subcomandante dos Batallões

que depois da ultima renuncia do General
Dr. Angelo Pacheco, nomeado Governador desta
Provincia, foi eleito Governador Interino o Pre-
sidente da Salta o Dr. Dr. Manuel Vicente de
Maza. Atte' ao presente nao tem o Gover-
nador feito a nomeação de substitutos, por cujo
motivo nao posso dar a V. Ex.^a uma resposta
cofinitiva a respeito das reclamações, o que
farei na primeira occasião.

Dr. G. de Maza. Legação Hon-
rada Geral do Brasil em Buenos Ayres 20
de Outubro de 1834

Antonio Candido Ferreira
Encarregado de Negocios Int.
e Consul. G.^o do Brasil

Ligação Consulado Geral do Brasil
em Lisboa, Agos 25 de Outubro de 1836

Antonio Candido Pereira
Encarregado dos Negocios Geraes
e Consul J. do Brasil

Aproveito a primeira occasião que se me offerece com a parti-
da do Bagah Inglês que larga amanhã para ter a honra de
informar a V. Ex.ª que na tarde de 15 do corrente chegou a esta
capital tendo salido no dia 12 de Montevideo onde aportou
a 8 do mesmo mez.

Do Encarregado do. Negocios naquelle Cidade, em quem
encontrei o mais cordial agasalho e toda a franqueza e hirida
a honrosa Commissão de que vim incumbido, tive o prazer de
saber que o governo da Republica do Uruguay satisfeito com
as medidas que se tomarao a cerca dos Orientaes que se haviam
refugiado na provincia do Rio Pedro, tinha mandado retirar
as tropas que se aproximares as fronteiras do Imperio, tendo
já remessado a Montevideo o Presidente Fructose Rivera.
Bem logo que desembarquei fui a apresentar-me ao Encar-
gado Brasileiro e Anteni Candido Pereira, que me recebeu
com todas as attencões correspondentes ao caracter de que
me acho revestido, principalmente insistindo para que eu
fosse habitar a casa da sua residência, obsequio que a com-
petente discreção não me permittio aceitar no estado em
que achui de cama sofrendo de hum affaço de gaza de
que todavia já se sente melhor hoje e espero que em breve combatao.

amanha' annunciar ao Ministerio dos Negocios estrangeiros
a minha chegada, e pedir indicações de dia para a en-
trega da Carta credencial de que sou portador
Os negocios politicos deste payz continuão nas mesmas
circunstancias em que tem estado nestes ultimos tempos
e que ja' vreis' conluencias a S. E. quando depy' esta Corte
o Doutor Manoel Vicente de Maza, Presidente da Polia
continua' a exercer interinamente as funcções de Gover-
nador, mas tendo queri-do acuitar este cargo a aquelles que
foram ellectos; e Official maior da Secretaria das relações
estrangeiras, D. Manoel de Uriguen, he que está incumbido
provisoriamente da direcção dos affares desta Re-
publica.

Deos guarde a S. E. Buenos Ayres em 17 de No-
vembro de 1832

Assma emol. Archiano de Souza e Maira Coutinho

Gaspar José Lisboa

Jefferson Lane

Deixa a honra de accusar a recepção das Des-
pachas de V. Ex.^a N.^o 13, de 30 de Setembro, acom-
panhado da Cópia nelle indicado; N.^o 14 e 15 de
11 e 14 de Outubro e Circular N.^o 8.

Com cumprimento das Ordens Imperiaes
transmittidas no Despacho N.º 13, tenho a hon-
ra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a que no dia
26 do mes passado (ainda recente) tive ha-
ver uma conferencia com o proprio Governador desta
Provincia, por se achár então enfermo e que se-
re de elle ministro, na qual lhe fiz ver, com in-
finitamente sentida a leal conducta do Governo
Imperial, como se deprehendia das reiteradas
ordens para a expulsão dos emigrados Orientaes
do territorio Brasileiro, assim bem de accordo
com que não cessar de dar as mais relevantes e
provas de boa fe' ao Governo da Republica do
Uruguay, cumprindo assim o disposto na Con-
stituição do Brasil de 24 de Agosto de 1888. Esta
mesma accão em cumprimento das Ordens Im-

me D^{no} S^o Archivero de Sua e Obreira Real
e Ex^{ta} S^{ra} Archivera de Sua e Obreira Real
entre e secretaria do Estado de S^o Paulo da Paroquia
avogado Interinamente Cat. Extrahido

Imperiales, tambem fez contar a este governo a
recommendação especial que o governo Imperial
havia feito ao seu Enviado Extraordinario, e Mi-
nistre Plenipotenciario na Corte de Londres, pa-
ra cooperar eficazmente com o governo Inglez, e
Hespanhol por meio do seu Agente Politico -
na aquella mesma Corte, com o objecto de deci-
dir ao referido Governo Hespanhol ao reconheci-
mento dos novos Estados d'America, fazendo-
lhe sentir ao mesmo tempo a sincera amicia
de e sympathia que nutre para com todos os re-
feridos Estados.

Em virtude do que fica expellido, o
Governador manifestou-me com expressões as
mais lisonjeiras o quanto estava penetrado da
boa fe, e sentimentos verdadeiramente Americanos
nos que presidia os actos do Governo Imperial;
e o quanto lhe heia agradavel o poder manifes-
tar os sentimentos de gratidão para com o Gov-
no Imperial assegurando-me ao mesmo tempo
que de sua parte levaria ao conhecimento do mes-
mo Governo estes seus sentimentos.

Hevendo recebido com heum forte ate-
que de gota no dia 3 do corrente, o qual tive com

Francisco

1845

D. J. de P. Ex. a Legação e Consulado
Geral do Brasil em Buenos Ayres 17 de No-
vembro de 1834.

Antônio de Lencastre Ferreira
Embaixador do Brasil em Buenos Ayres
e Cônsul J. G. de Moraes

Ferreira

Legação e Consulado Geral do Brasil em
 Buenos Ayres 17 de Novembro de 1835
 = O abaixo assignado Encarregado de Neg-
 cios Internos, Consulado Geral do Imperio do
 Brazil tem a honra de dirigir-se ao Sr. Offi-
 cial Mayor do Departamento de Relações Ex-
 teriores Encarregado do mesmo, para manifestar
 a S. Ex.^a que o governo de S. M. o Imperador do
 Brazil a' Determinado ao abaixo assignado faz
 da presente ao Supremo Governo desta Republica
 o quanto se faz urgente a prompta Nomeação
 de Plenipotenciarios que deo hir ao Brazil a ne-
 gociar o Tratado que determina a convenção de
 Leminar de Paz de 27 de Agosto de 1828 entre o
 Imperio do Brazil, e a Republica Argentina que
 tão especificamente contribuião para a independen-
 cia da Republica do Estado Oriental do Uru-
 guay. = O abaixo assignado cumpre com
 as ordens de seu governo tem igualmente o pla-
 zer de assignar a S. Ex.^a Sr. Ministro que
 o Gabinete do Rio de Janeiro que dar a conheci-
 mento fôrre, que elle não tem a menor dila-
 tação sobre a territorial da Republica do
 Estado Oriental, como bem o comprovão as re-
 spondentes ordens expedidas por elle. E
 devesse a aquelle Estado, cuja prosperidade
 muito deseja. Por este motivo que
 abaixo assignado se dirige ao Sr. e Sr.
 almeida leara, e garante antes a presença do
 Sr. Governador a independência do Uruguay

peça e abaixo assignado ao a Cúria contida
tudo de seu governo, remettendo-se a
que tenha a Cúria o Supremo Governo desta
Republica, a qual deverá seguir na Escusa
de guerra "Rio da Prata" dentro de oito dias.
Abaixo assignado dentro a S. Ex. e Divulga
neste a sua mais alta consideração, e contenta
afirma. = A. Sua Ex. e Sr. Ministro de Rel
lações Exteriores Dr. Manoel de Góes
= Antonio Candido Ferreira Encarregado de
Negócios Interinos e Consul Geral do Brasil =
Vto Conf.

Antonio Candido Ferreira

18-11-36

Sr. Ex. Sr.

Junto a honra de receber a suspensão de des-
 pachos de V. Ex.^a N.^o 16, de 14 de Outubro, acompa-
 nhado das Cópia do Decreto da mesma data em
 que a Regencia em Nome do Imperador e Sr.
 D. Pedro II. Houve por bem suspender-me de
 exercer o lugar de Encarregado de Negocios, e Con-
 sul Geral de Império do Brasil nesta Republica.
 Havendo a mesma Regencia nomeado para substituir-me
 os Cavalleiros Farpas e Lobo, na
 qualidade de Encarregado de Negocios, e Consul Ge-
 ral. Tampouco, portanto, levar ao conheci-
 mento de V. Ex.^a que o meu Successor chegou a esta
 Cidade no dia 15 de Outubro sem embargo de
 achar-me muito incomodado, haja o Sr. Ex.^a
 que por Cópia tenha a honra de encaminhar a V. Ex.^a
 qual fure os alvarães necessários para a hora,
 para o apresentão, e entrega a respeito meus
 Successores. Cordemal.

Fidelis

Sr. Ex. Sr. Antonio de Souza e Silva
 e Sr. Ex. Sr. Antonio de Souza e Silva
 e Sr. Ex. Sr. Antonio de Souza e Silva
 e Sr. Ex. Sr. Antonio de Souza e Silva

Todas as demais Ordens que V. Ex.^a me
se despatche me determinarão serão religiosamente
cumpridas.

Despacho a V. Ex.^a Legação Honra
do Brasil em Buenos Ayres 18 de
Novembro de 1834.

Antonio Leopoldo Pereira
Encargado dos Negocios
e Consul. G. Ex. do Brasil.

27-12-34

Supremo Gov. Lda.

Ex.ª do Consulado Geral do Brasil em Bue-
nos Ayres, 19 de Novembro de 1894. = Por
Decreto de 10 de Outubro do corrente anno Houve
por bem a Regencia em Nome de Sua Magesta-
de o Imperador do Brasil, e Nomear Sr. En-
carregado de Negocios com Jurisdição no Consulado
Geral, junto ao Governo desta Republica, ao Ca-
valheiro Gaspar Loureiro, o qual chegou a esta
cidade no dia 18 do corrente. Com ampro-
mento das Ordens Imperiaes, vai o abaixo assigna-
do levar ao conhecimento do Sr. Ministro En-
carregado das Relações Exteriores do Governo Cos-
ta Republica, o supellido, e pedir-lhe ao mesmo
tempo queira assignar o dia e hora em que o
Cavalleiro Loureiro deve apresentar a sua Creden-
cial. = Cabeço assignado sendo a S.ª e Sr.ª
Ministros com a sua mais certa e consideração
= A. S.ª e Sr.ª D. Manoel de Bragança
Official Mayor da Secretaria dos Negocios Ex-
teriores, Encarregado Internamente do mesmo
negocio. = Antonio Candido Ferreira, Encar-
regado dos Negocios Internos e Consul Geral do
Brasil. = Esta c.ª
Antonio Candido Ferreira

27-12-36

John C. Smith

1022.

20-11-34

Yours Ever Love

As notícias que V. Ex.^a teve a bondade
de participar-me no Dupache Circular Nº 8,
são summamente agradáveis a todo Brasileiro
que carya sinceramente a prosperidade, e gló-
ria da Pátria; e mais principalmente por des-
frutar a profeta sãda e augusto Maná
dos Brasileiros, e suas augustas Esmas.

Até as presentes não se tem espalha
de noticias que tendas a desacreditar a contri-
sta do Brasil no exterior, ou a desmoralizar
os inimigos do Brasil com respeito aos
negocios do Estado. Portanto, em caso de
seus actos verbaes e factos. Empressen

Simultaneamente levar ao conhecimento do
P. B. a que esta Província, assim como as Parna-
m. da República, não actualmente se trou-
qualidade.

Dras Guander al Ex^{to} Sr.

[illegible]

19/Jan 1835

Legação Consular Geral do Brasil em
Buenos Ayres 20 de Novembro de 1834

Antonio Landicho Ferreira
Encarregado de Negocios
e Consul J. C. do Brasil

Em meu officio de n.º 1.º expedido pelo paquete inglez Hornet
que por causa do máo tempo sómente largar para Montevideo
no dia 20 do corrente, tive a honra de participar a V. Ex.ª a minha
chegada a esta capital a 15 do dito mez, e hoje utilisandome da
oportunidade de que me offerece a Escuna Rio da Prata, cumpro
me informar a V. Ex.ª que tendo se me fixado o dia 26 para a
entrega da carta que V. Ex.ª dirigio ao Sr. Ministro das Rela-
coens Exteriores deste paiz acreditandome na qualidade de
Encarregado de Negocios e da gestao do Consulado geral junto
ao governo das Provincias Unidas do Rio da Prata, a hora apra-
zada, segundo costumo aqui aguido, em companhia do meu
antecessor Antonio Benedicto Ferraz, compareci na Secretaria
respectiva, e sendo introduzido para a hum das salas de li-
bo concorreu o Sr. Official Maior Encarregado do Ministério
das Relacoes Exteriores D. Manuel de Prigoy, a quem de-
pois de apresentado, entreguei-lhe a minha credencial, de
que a Regencia em Nome do Imperador, meu Augusto e mo-
dignos deste nome me para vir a Buenos Ayres, com o
caracter acima mencionado me ordenara que manifestasse
ao governo das Provincias Unidas do Rio da Prata e sin-
cros despois que o S.º S.º tem de continuar a manter as relacoes

ajustar o Tratado definitivo de paz entre o Imperio e a Republica
por evitar que me dessem a mesma resposta que ha ter de
enciarão ao meu pedido e por, e que se redire a differir semelhan
nomeação até o arranjo do novo Ministerio. Emda outra ma
ta que conto brevemente ter com o Sr. de Srigoum ha de tra
sar deste importante objecto.

Logo que parta a Escuna Mosola Brata, que aqui se
demorou quatro dias alem dos oito marcados nas instrucções
do seu Commandante, em rasão do mau tempo e por não haver
a fim requisitado para para esta occasião, partici para a
a minha apresentação, tencions ter a posse do Archivo da
Legação e Consulado geral do Imperio.

Não concluirei este officio sem cumprir o agrado de l' Hon. Sr. de
a P. Co. que durante a viagem sempre encontre o melhor tratamento
todas as attentções de parte do Commandante ^{da Legação} que me tem
baixeno de Almeida sendo digno de louvor a diligencia e zelo
que este estimavel official se occupa de quanto se relate
ao bom arranjo da embarcação confiado a sua direcção
Dios guarde a P. Co. Buenos Ayres em 28 de Setembro de 1861
S. M. e Co. Sr. Aureliano de Soria e Vivira Consuleiro
Luzimar Jore Rector

para de dirigir-lhe, transmittindo-lhe a copia da
ata pelo qual o governo das Provincias Unidas do
Estado da carta credencial entregou ao Sr. D. Manoel
de Encarnação de Negocios e das Relações do
Imperio do Brasil, e annunciou-lhe a que
da Honrada Salta, incumbido provisoriamente
desta, esta disposto a receber o abaixo assinado da
de 29 deste mes. Agradecendo a S. Ex.ª
Encarnação do Ministerio das Relações Exteriores
em que se dignou expedir-lhe tão agradaveis
abaixo assinado não duvidou de compor
o acto para a honra de se representado no
da Honrada Salta Governador interino, e
em relação official com o Sr. D. Samuel
e aproveitar esta occasião para retribuir
sua mui subida consideração.

Seu maior Encarnação do Ministerio das
D. Samuel de Priggen
Esta conforme

Gaspar Jose Lisboa

Gaspar Jose Lisboa

2-12-36
S. M. Ex. Lm.

29.
28-11-34
S. M. Ex. Lm.

Dezendo a honra de levar a presença de V. Ex.
a Cópia N.º 1.º da nota do Official Leão D. Ma-
nusil Yzaguirre, Encarregado interinamente do
Ministerio de Estrangeiros, em contestação à que
lhe dirigiu em 16 de corrente, sobre a Conferen-
cia que teve lugar com o mesmo em 16 de corren-
te, como participa V. Ex.ª no meu Officio n.º 20
de 17 de corrente. Por elle ficará V. Ex.ª
intelligenciado que este Governo promete resolver
definitivamente sobre o continer da mesma
Nota de 17 de corrente, logo que se organizar o
Ministerio de que actualmente se occupa. Em
quanto das Cezas, que se tem o governo, para
formar o quanto antes o seu Ministerio, creio
com algum fundamento que, ocorrerá algum
tempo antes que se forme tal Ministerio.
Suntamente, tendo a honra de levar ao
conhecimento de V. Ex.ª, que no dia 15 de corrente
foi por mim apresentada, ao competente Minis-
terio, o Encarregado de Negocios da Casa de

no Lm. - Accusado de 17.º de corrente
Ex. Lm. - Secretario e Embaixador da Santa
Encarregado Interinamente dos Estrangeiros

General meu Successor, e havendo-lhe este appre-
sentado a sua credencial, recebo em consequen-
cia o Decreto de seu reconhecimento neste mesmo
dia.

A minha actual molestia, que apenas me
permite assignar, e as diligencias que tem ha-
vido a fazer para suprir a Escusa - Pelo da
Prata e do que lhe hea mister, por haver su-
frido alguma avaria no temporal de 17 e
18 Co. Corrent, tem retardado a entrega do
Arquivo desta Legacao e Consulado Geral do
meu Successor, e que verificarei o mais prom-
pto possível em cumprimento das ordens Imper-
oriaes, e levarii ao conhecimento de V. Ex. a polo-
proximo seguinte a entregá-lo e Arquivo e as quan-
tidades existentes nesta Legacao e Consulado Geral
D. C. a V. Ex. Legacao e Consulado Ge-
ral do Brasil em 18. Apr. 28. de 1834.

Antonio Candido Ferreras
ex Encarregado de Negocios Inter.
e Consel. G. do Brasil

João de Deus

Buenos Ayres, Noviembre 26 del 834 =
Año 25. de la Libertad y 19 de la Independencia. = Al Señor Encargado de Negocios y Consul General del Imperio del Brasil D.^{na} Antonio Candido Ferreira. = El infrascripto Oficial Mayor, Encargado del Despacho en el Departamento de Relaciones Exteriores, ha presentado al conocimiento de S.^{ta} E. el Señor Gobernador y Capitan General de la Provincia la nota N.^o 17. del corriente, en la cual el Señor Encargado de Negocios y Consul General del Imperio del Brasil D.^{na} Antonio Candido Ferreira le manifiesta, que ha recibido instrucciones de su Gobierno para hacer presente que urge el cumplimiento de la convencion Preliminar de Paz celebrada con el Imperio del Brasil en la parte que previene el nombramiento de Ministro Plenipotenciario para el Tratado definitivo de Paz. = S.^{ta} E. el Señor Gobernador ha ordenado al infrascripto participe al Sr. Encargado de Negocios a quien se dirige, que apenas haya integrado el Ministerio, de cuya organizacion actualmente se ocupa, resolviera definitivamente sobre el particular que contiene la nota del Señor Encargado de Negocios, acordando oportunamente su resolucion. = El infrascripto aprovecha esta oportunidad para saludar al Caballero Ferreira las segun-

11
En 12 Jan. 1895

seguridades de su mas alta consideracion
= Manuel de Orizgoen =

Esta conf.
Antonio Landisio Ferrer

Pedras Azules Noviembre 26 de 1835 -
 Año 25 de la Libertad y 19 de la Inde-
 pendencia = Al Señor Encargado de Ne-
 gocios Interinos y Consal General del Im-
 perio del Brasil D. Antonio Candido Fer-
 reira = El infrascripto Oficial mayor -
 Encargado del Despacho del Ministerio de
 Relaciones Exteriores, instruido de la nota datar-
 da el 18 del corriente en la que el Señor En-
 cargado de Negocios del Imperio del Brasil
 anuncia que ha llegado a esta Ciudad el
 Cavallero Gaspar Jose Lisboa nombrado en
 el Caracter de Encargado de Negocios del
 Imperio del Brasil cerca de este Gobierno, y
 pide se le Cerique el dia y hora en que Ciba
 presentar sus credenciales, tiene la satisfaccion
 de ofrecer la hora de la una del dia de ma-
 ñana en su Despacho. = El infrascripto se
 honra en saludar al Señor Encargado de
 Negocios del Imperio del Brasil D. Antonio
 Candido Ferreira con las mas perfectas compe-
 nias = Manuel de Unzueta =

C. J. A. Conf.
 Antonio Candido Ferreira

O Embarque de Vigor de S. M. o Imperador do Brasil, a bordo do
 de, tem a honra de se dirigir ao Sr. Official mayor encarregado do
 Chancelaria Exterior de Manuel de Vigor, para chamar a atenção de 1842
 e para que lhe prometta dar sobre os mesmos que fizesse o objeto da conformidade que
 o cargo assignado teve a satisfação de entreter com o Sr. de 1842 e com a
 de S. A. e a prompta partida de Pernambuco que por parte do Ge.
 me das Províncias Unidas do Rio da Prata teve a honra de se dirigir a
 Estado e a respeito de que antes o Imperador do Brasil e a Republica Argentina em
 formidada de **SXVII** da Convenção de 27 de Agosto de 1828 - 2º. Aindam
 na das pedras e damnos causados aos Senhores Senadores e Deputados e
 do do Brasil, que hunde de passagem da Bahia para o Rio de Janeiro a bordo dos
 dos Estados Unidos da America do Norte e do Canada para a guerra
 e por hum Corsario Argentino - 3º. O respeito ao Consulado Geral de Impe-
 dos bens que se achava por morte de S. M. do Brasil e de S. M. do Brasil
 vinado no povo de Lisboa e a guerra de Buenos Ayres na supressão
 que o dito Ministro era portuguez mandou o Sr. de S. M. do Brasil e de S. M.
 a Lisboa - O cargo assignado se dirigiu a seguir a Sr. Official maior encar-
 do da Republica das Relações Exteriores sobre a necessidade de
 que elle se achava de informar o Ministerio Imperial das relações internacionais
 o Governo das Províncias Unidas do Rio da Prata acerca dos negócios em que
 de, se serviria enviar lhe a resposta promettida em tempo para ser provida.
 pelo paquete que está a chegar para o Rio de Janeiro, e sobre os mesmos e a
 se assignado tem a satisfação de offerecer ao Sr. D. Manuel de Vigor
 os expensas da sua mais sabida condizancia - Buenos Ayres de 18 de Dezen-
 de 1842 - Gaspar José Lisboa -

Esta certifica

Gaspar José Lisboa

27-12-36

S. Paulo, 27 de Dezembro

P. de Carvalho

Logo que cheguei a Albarras, onde soube que o Official de Carabas
 que havia sido eleito Governador e Capitão General da Província
 de Minas Agros, nos recebeu neste cargo, e que fora interinamente
 incumbido do poder executivo e Presidente da Junta das Representan-
 tes, e uma falta de Ministros e representantes das diferentes Repartições
 estava a cargo do Official maior da Secretaria de Estrangeiros. Co-
 mo a desagradável noticia me foi posteriormente confirmada pelo
 meu anterior quando aqui desembarquei. Como foram
 poucos dias depois que cheguei e antes da minha apresentação ao Ex-
 celentissimo recebeu humo notal Official em que se dizia que o Go-
 vernador interino estava tratando da organização do Ministerio, por
 que conveniente expedir e nada mais com o Governo provisório
 que devia acabar seis, ou sete dias no acto da entrega da cor-
 donação do propozito entre fallar de negócios por que mais me satis-
 faria a repartição antes de me dar a. Sendo porém que re-
 comendava a nomeação dos Ministros, e entendendo me que o Gover-
 nador interino debalde se esforçava por organizar a administração,
 e antes de mais expedir mais, e como o mesmo Governo interino tra-
 tou dos objectos dos Ministros. Para este fim no dia 16
 do corrente tive humo conferencia com o Official maior incumbido
 do Ministerio da Realidade e Estrangeiros, e começando pela nomeação

Buenos Ayres em 21 de Dezembro de 1836

Almo Ex. Sr. Antonio de Souza e Oliveira Coutinho

Gaspar Jose Leal

EXPOSICION

A LOS

HABITANTES DE MONTEVIDEO.

A bordo de la Barca descubridora "BEAGLE" de S. M. B. en el puerto de Montevideo, Agosto 6 de 1832.

Ayer á las 9 de la mañana el Sr. Muñoz vino á bordo de la Barca de S. M. B. *Beagle*, y pidió auxilio para conservar el orden en la ciudad, é impedir las tropelías con que amagaba la tropa negra amotinada. Al momento bajé solo á tierra donde recibí una carta del Cónsul General de S. M. B. en la que manifestaba deseos de verme para considerar la proteccion que podia franquear á la propiedad industrial que creia en peligro. Despues de mi entrevista con el Cónsul, obtuve tambien el asentimiento de otros muchos individuos respetables, y en particular el del Gefe de Policia el Señor Lamas: en consecuencia, hice desembarcar cincuenta hombres bien armados, y habiendo permanecido algun tiempo en el muelle, acompañé despues al Señor Lamas con la tripulacion de la *Beagle* hasta el Fuerte. En este lugar permanecí hasta que se supo que la tropa negra amotinada, cuyo número era como de 250 hombres se habia retirado á dentro de la Ciudadela, y que estaban cercados por una fuerza armada como de 500 hombres, de suerte que no quedaba duda de que la seguridad de la propiedad individual, y la tranquilidad del pueblo no podria ser perturbada por unos pocos negros. El haber pensado de otro modo no seria decoroso para los habitantes de Montevideo. Por tanto, á las 10 de esta mañana regresé á bordo con la tripulacion de la *Beagle* que me habia acompañado á tierra. Considero esta exposicion como una atencion debida á los sentimientos de los habitantes de Montevideo, y tengo la honra de ser su mas obediente y humilde servidor.

ROBERTO FITZROY.
Comandante.

21-12-34

Pela escuna nacional Rio da Prata que d'aqui passou
no dia 29 de Setembro proximo passado, dirigida a V. Ex.º meu
officio do n.º 2 datado de 28 do referido mez, em que tive a
honra de participar a V. Ex.º que havia feito entrega da
carta credencial que me accredita na qualidade de
Encarregado de Negocios e das gestas do Consulado Geral
do Imperio junto a Republica das Provincias Unidas
do Rio da Prata, e a maneira obsequiosa por que fui
recebido pelo G.º como d'este paiz. Seguido logo otomar
posse do Archivo e mais objectos pertencentes a Legacao e
Consulado; mas este acto teve de soffrer alguma demora ten-
do pelo estado valesudinario do meu predecessor. A V. Ex.º
Candido Ferreira como porque sendo imperado a
demissao que se lhe enciou foi necessario conceder-lhe
tempo para apresentar quanto me devia entregar, entre
tanto principiei logo a dar v.º applicao as affazeres do
Consulado, e a informar-me do estado das cousas, no
que encontrei toda a franqueza da melhor vontade
de parte do dito meu antecesor.

No dia 8 do corrente o Sr. Encarregado me fez entrega
de hum sello com as armas imperiaes de 13 lreos de regis-
tro

registro e miçães de documentos e papéis da Legação e Con-
sulado, e da quantia de cincuenta e cinco mil, cento e no-
venta e quatro pesos em papel (\$55,196) que se achas de-
positadas e pertencem aos herdeiros de tres subditos bra-
zileiros que falleceram neste paiz. Sendo tudo a compa-
nhado de hum officio respondendo circunstanciadamente
o estado dos negocios pendentes, e do qual nao me he pos-
sivel por esta occasiao remetter a V. Ex.^a humo copia por
achar-me ausente o Chanceller do Consulado, e eu sobre cam-
gado de escripta.

Como entao ainda nao estive perante a cara da minha
residencia, preferi acitar o officio aucto que me fez o Interino
Candido Pereira para que o Consulado continuasse a
fazer em humo dos sallos do seu aposento, ate que ar-
ranjasse a minha morada, mas a custo dos maiores
esforços e de grandes gastos consegui finalmente apon-
tar humo casa de cento e noventa e tres do corrente tendo
a satisfacao de installar a Legacao e Consulado do Bra-
zil.

O Interino deste paiz tem feito muitos es-
forços para formar humo Ministerio, mas tendo perdido

peço de encontrar quem de quera encarregar das Pastas em
circunstancias tão difficis e precarias, continua portanto
o Official maior da Secretaria de Relações Exteriores a
estar incumbido do expediente das differentes repartições
com grande prejuizo para o arranjo dos negocios, porque
o Ministro provisorio nao se anima a tomar hum des-
lucão nos casos de maior importancia.

Embarcou ultimamente para Montevideo o Sr. Ha-
milton Ministro da Inglaterra junto d'este Governo, e
diz-se que ali o lizo a negociacao de hum tratado de
commercio em que tambem se estipulava a extincção
de trafico de Africanos por parte da Republica.
Tambem acaba de partir deuto de pite o General D.
Juan Tacenda, surgo incumbido de hum missao pe-
cificadora para as Provincias de Tucuman e Salta.
Entre as aguas de ha manifestado disposições hostis
Montevideo a esta cidade o Affor. Antonio Lopez
da Silva Negroa incumbido de officios de Comandante
daquelle armada em elbaltogio, ha quinze dias de America
para o Governo Imperial. Fudo tudo por Bolivia por
se achar tucão interrompido a communicação directa

para sua corte. De Bordeaux já este official me havia descrip-
to annunciando-me a sua chegada ali, e sollicitando socor-
ros pecuniarios para continuar a viagem para Buenos Ayres.
Não estando esta Hipóthese autorizada para semelhantes des-
pesas, hesitei si deveria annuir a sua presença; consi-
derando porém que a dignidade e decoro nacional repre-
senta si a hum official brasileiro em commissões feitas sem
a recusa em paiz estrangeiro onde o Imperio tem hu-
ma Legação, havendo aliás em contrabato todos os bons
offícios por parte do Governo da Republica por onde pass-
ou já estava resolvido a enviar thes. soccorros reclama-
dos quando elle se me apresentou hontem a noite, tendo
achado quem lhe a bono as despesas da viagem de
Bordeaux para aqui. Todavia como os offícios de que
he portador o Offício de Regras, e as datas desde fuithe pro-
prio passado, e pelos correios officiaes que acabo de receber
da Secretaria d' Estado este me informo de que já se
achá restabelecida a tranquillidade n' aquella Pro-
vincia, duvidando portaes motivo mercar pouco interesse com
municacões tão retardadas, e assim em não expedir o
pelo paquete inglez que larga amanhã, e em apre-
sentar

aproveitar a proxima partida de huma embarcação brasileira
na que o transportará mais economicamente
Conclua-se este Officio pedindo a S. Ex.^a a especial favor
de em meu nome levar a Presença do Imperador, e das
Princesas suas Irmãs, os sentimentos de pesar, e
como mais profundo respeito offereço a S. M. I. e S. R.
Imperiaes pela infeliz noticia que aqui chegou de
haver fallecido em Lisboa seu Augusto Pai o Duque de
Bragança.

Des guarde a S. Ex.^a Buenos Aires em 25 de Dezem-
bro de 1832

1.^o mo. Sr. S. Ex.^a Aureliano de Souza Oliveira Coutinho

Gaspar José Lisboa

Inventário de archivos e mais objectos pertencentes á Legação e Consulado Geral do Imperio do Brasil em Buenos Ayres entregues por Antonio Candido Ferreira a Gaspar Joz Libera no dia 8 de Dezembro de 1834

Livros do Registro

Titulos

Volume

Copias de Notas e Officios expedidos	1
Registro de Despachos e Officios recibidos	2
Dito de certificaciones de nacionalidade de S. d. d. Brasileiros	1
Dito de entradas e sahidas de embarcacoes Brasileiras	1
Dito de manifestos por entrada e sahida das Cistas	2
Dito de Manifestos por entrada e Embarcacoes Estrangeiras	1
Dito das Cistas por sahida das mesmas	1
Dito de Passaportes e Matrículas	2
Dito de Notas e protestos	1
	<u>13</u>

Documentos

Mapas de Passaportes e embarcacoes	1
Dito de Requerimentos	1
Dito de Summas inquiricoes &c	1
Dito de Certificaciones das Policias	1
Dito de Protestos notados	1
Dito de Manifestos por entrada e sahida das Embarcacoes Multi	1
Dito de Matrículas das ditas	1
Dito de Certificaciones de Passaportes	1
Dito de Rascos e Capetania do Porto	1
Dito de papeis relativos as reclamações de S. d. d. Senhores Representantes	31
tares	1
Dito de Cistas relativos a arrecadação de Imposto	1
	<u>55</u>

10 de 20

Illustrissimo Senhor - bom e interessante Officio que V. Ex.
a honra de dirigirme em data de hoje recbi. - Archivo da
Consulado Geral do Imperio nesta Capital, na forma das
acompanheis, e a somma de cento e cinco mil, cento e noventa
e quatro puros e tres reis / \$ 55.194. 3/ com moedas papel, que
acha em offeito e pertence aos herdeiros do Sr. D. Antonio
que falleceu neste Paiz, e assignando a V. Ex. que pela primeira
vez que se offerecer dar-se-ao ao Governo Imperial de fôrça
entregue, compre-me certo se offerecer a V. Ex. os meus cordiais
reuerentes pela circumstancia de que me fôr do estado dos
pendentes, e pela franqueza e boa vontade com que se tem prestado
fornecer-me as informacoes que me tem sido preciso para o bom
cumprimento da honrosa Comissao de que estou encarregado. -
Quado att. Buenos Ayres em 8 de Dezembro de 1834. -
Sr. Antonio Candido Ferreira. - Gaspar Jose Lisboa

Esta conforme

Gaspar Jose Lisboa

Relacao das quantias depositadas no Consulado Geral do Imperio
que por Antonio Candido Ferreira a Gaspar Jose Lisboa

Pertencentes aos herdeiros do finado Sr. D. Antonio
do qual se trata como das contas correntes N.º 1 de 1834
do Sr. Antonio Candido Ferreira e Sr. Antonio de Souza
do Sr. Antonio de Souza e Sr. Antonio de Souza

Pesos
54.055
1.100
31
\$ 55.194

Gaspar Jose Lisboa

Sendo a Regencia em Nome do Imperador, devida de
 ser transmitida a V.ª de Encargado de Negocios, e Conselho Geral
 junto a este Governo; e sendo V.ª reconhecido por elle em 25 de este.
 outubro. Cumprindo-se portanto, em observancia das Ordens Impera-
 rias, fazer entrega a V.ª de archivos e carta de Legação e Consulado Ge-
 ral, e Orientale de estado das Negocios pendentes, Correspondencia e
 expediente competente. — Continuamente tem a intelligencia a V.ª
 que as Relações e Amizade e boa intelligencia entre o Governo Im-
 perial e a esta Republica se tem conservado, até o presente, sem alte-
 ração; assim bem que os Governos das Provincias limitrophes do Imperio,
 e Entre Reos mantem a melhor harmonia com as Authoridades da
 Fronteira do Imperio; e he de esperar que V.ª pelas suas luzes e pro-
 dencia as estruturará cada vez mais. — A Correspondencia com o
 Governo esta toda expedita, assim bem, com as Authoridades das
 Provincias do Imperio; e o este respeito nada tem V.ª que contestar.
 Pelo que da respeito a este Governo para V.ª, que a minha ultima No-
 ta de 19 de Fevereiro de corrente anno, acompanhada dos Documentos
 que demonstrão a fidelidade do Brasil ao Imperio de Alloranda assinado
 no povo de Lobos, foi accusado a sua respectiva em 22 de este mes, parti-
 cipando-me juntamente o albitrío que a Congra com os Documentos
 ao Fiscal do Estado. Este negocio ainda se acha pendente. — De 11 de Janeiro
 de julho me dei as Relações das Penhas, e deputados, e os meos
 me a intelligencia V.ª da minha Nota de 1.º de este mes, a qual
 acompanhava a Relação dos Documentos respectivos. — Dado esta data
 não tenho podido apanhar o seu andamento, para elle ha bem
 resultados, fazendo-se ao mesmo tempo, as opposições albitrías que
 se tem succedido, e conservando se adaptado este Governo, e officina
 mantendo-se hoje reconhecido por quasi todos os Governos Americanos.
 Na 1.ª de Novembro sobre o carregamento de Nave. — Na 1.ª de
 ministração do Officio de Relações tem se bem fundadas esperan-
 ças de bom exito das reclamações, porém com as suas causas se des-
 desenvolverão estas. Entre a demonstração do General Oromero
 com quem tem muitas conferencias, assim bem como o albitrío que
 de, em que igualmente heo fez, sobre a conveniencia de este governo.

princípios; e das promptas resoluções deste negocio, como vem a ser
sua Nota de 16 de Janeiro de corrente anno, na qual se con-
te das humas contestações excessivas, e que não cumprio, faltando
esta moanção, e que havia tratado comigo, de que no ultimo
se commettia isto particular a humas Comissões mistas, compostas
de Brazileiros e Argentinos.

Entre tanto pedis o Governador
dos Vinientes sua Commissão, e continis para o Governo o Dr. D. Manoel
Vieira de Maza, o qual até hoje não tem nomeado Men-
tros.

Por este motivo nada tenho podido abster a respeito
das reclamações das Senhores Senadores e Deputados, e a de Maza
com tudo não foi possível supor de lembrar as actuaes Abordas
Internas, na creança da conformação que teve com elle em 16 de
passado, na minha propria habitação, e quanto se faria me-
a prompta resolução deste negocio.

Com presençia a sua respo-
ta, na qual prometta a breui contestação do Governo a este respeito
= Este em deposito neste Consulado Geral a quantia de cinco
mil, cento e noventa e cinco pesos, e tres reaes moeda papel, per-
tencente ao Fallecido Jose Joaquin Alves, na qual aia ter parte
seu filho Maria, como seu socio.

Pelo meus Officios dirigidos ao
Ex. Ministro das Negocias Estrangeiras, e a Imperial Junta de
Commercio datadas a 27 de Setembro de 1832, conhecera o
obstaculo que se levantou para arrecadar esta somma, como comonta
a Conta corrente N.º 1 datada a 1.º de Outubro. = Igualmente existe
em deposito neste Consulado a quantia de tres mil e setenta e
doze pesos papel pertencente unicamente a este Fallecido Jose Jo-
aquin Alves, procedente das parcelas compradas as na Conta cor-
rente N.º 2.

Ambas quantias fazem a somma de cinco mil e
quatro mil e cinquenta e cinco pesos, tres reaes, moeda papel, quantia
esta fare entrega a V.ª M.ª. Tambem entrega a V.ª M.ª. Expol-
to anarrubios foz das Santos que falleceu neste porto em 18 de
quatro, e a quantia de trinta e nove pesos papel, que entregou a
Consulado. Mestre de Barco - Danubio - Ignacio Antonio
y. O Expolito que me entregou e ex-Consul Jose Agostinho
Barbosa pertencente ao Fallecido Marinheiro Antonio Jose Rodriguez

sendo insignificante, além de seu único estado, e contribui pela multiplicação
e abito de Patroão Brasileiro - Callado - que multiplicou em nome de
33 no Banco Inglês, admissões de outros socorros que lhe proporcionou nesta Co.

Em 14 de Agosto de anno passado teve Denuncia de achado de pessoas na
Cidade desta Cidade e Alameda Germano Schiner, e qual havia assassinado,

assassinado na Província de Rio Grande do Sul no Banguela Alameda
Alameda de honra, e que alguns dos seus tractos e honra analogia existia
nesta Cidade. Semelhantemente parece a indagação sobre o supellido, e

sendo no conhecimento de ser verdadeira a denuncia fallou ao juiz, e logo em

com esta parte Schiner e qual existia nesta parte, e logo em com esta
embargo de analogia, e de tudo mais que se provaria ser o fallando, não
anuncia a minha requisição. Foi esta causa, foi uma intervenção

além disso, e em consequencia do cargo a esta de 22 de Agosto que melhor em
travou a Alameda, assim como a sua contestação de 24 de este mes. Foi no

vinte e seis Schiner por fallar a letra e assinatura de fallando Lou

na, no Documento da venda que intentou fazer nesta Cidade de este mes.

Em 28 de Novembro de 1833
que pelo que se lhe ha formado causa.

acabe hum Officio desta mesma data de Camarista de Denuncia de este

denuncia de justica, participando a me de verificação de mesma Tribunal

na transcrita, na qual se determinou para liberdade de sua cidade e o
analogia de 22, e se proceder a embargo dos bens de Schiner, como melhor

se intelligencia a Alameda de mesmo Officio. A minha resposta foi em

sentido oposto a ditos conclusões, na parte que se respecta a liberdade de

verdade, apresentando argumentos a favor de direito de propriedade das Cade

tes de Prisão e mesmo estado de Direitos pessoais desta Pessoa que

facultades a entrada de seu nome, as queas outras arguem, e pertencem a sua

publicação foi introduzida nesta Republica e este nome. Alameda na

das bens determinando a Tribunal a este respeito, e como se julgou, e o

era em justica em propriedade Brasileira determinando assim, por tanto
se extrahir, e que he nesta parte mais facil, e se continue, e o seu impedi

que he o mal e um peso sobre o estado desta Cidade, e que
quantos igualmente entrega a Alameda. Nas minhas intencões e
Governio Imperial me havia recommendado cooperar para o bem desta
da pertencem que tem ante este Officio. Segue-se Brasileira Anterior

Antônio Machado de Carvalho, residente na Corte.

Uma recompensa pelo serviço que prestou aos povos da República.

Induzendo a Nação nesta Cidade em 1855. Com o fim

das Bem Imperiais, logo que cheguei a esta Cidade, procurei

estada este negocio, e sendo informado que existia a Regencia

na Secretaria da Salta procurei falar as Deputadas mais influentes

aqueles que o estado de Carência de Machado, interessando

mesmo tempo para o bom resultado da sua pretensão?

a melhor Exposição a favor de Machado, na maior parte das

cas, ao menos na aparência, prometendo-me a sua mais afiada

nação quando se tratava desta particular. Até hoje a Salta

da tem corrido a este respeito, por não haver tratado de negocio

culares. O Vis. Consul do Brasil he o Procurador de

chado em cujo nome foi o ultimo requerimento. Antes da

na sabida esta cidade pretendo recomendar este negocio, que

de expor tinha bem este visto o relevante serviço prestado por

chado a estes Povos. = A esta ordem das Leis e mais papéis

concentes a esta Legação, e Consulado Geral, he o que constitui o

Arquivo, o qual igualmente passo as mãos do Vis. e

Está conforme
Gaspard

1. Subor
 2. Subor
 3. Subor
 4. Subor
 5. Subor
 6. Subor
 7. Subor
 8. Subor
 9. Subor
 10. Subor
 11. Subor
 12. Subor
 13. Subor
 14. Subor
 15. Subor
 16. Subor
 17. Subor
 18. Subor
 19. Subor
 20. Subor
 21. Subor
 22. Subor
 23. Subor
 24. Subor
 25. Subor
 26. Subor
 27. Subor
 28. Subor
 29. Subor
 30. Subor
 31. Subor
 32. Subor
 33. Subor
 34. Subor
 35. Subor
 36. Subor
 37. Subor
 38. Subor
 39. Subor
 40. Subor
 41. Subor
 42. Subor
 43. Subor
 44. Subor
 45. Subor
 46. Subor
 47. Subor
 48. Subor
 49. Subor
 50. Subor
 51. Subor
 52. Subor
 53. Subor
 54. Subor
 55. Subor
 56. Subor
 57. Subor
 58. Subor
 59. Subor
 60. Subor
 61. Subor
 62. Subor
 63. Subor
 64. Subor
 65. Subor
 66. Subor
 67. Subor
 68. Subor
 69. Subor
 70. Subor
 71. Subor
 72. Subor
 73. Subor
 74. Subor
 75. Subor
 76. Subor
 77. Subor
 78. Subor
 79. Subor
 80. Subor
 81. Subor
 82. Subor
 83. Subor
 84. Subor
 85. Subor
 86. Subor
 87. Subor
 88. Subor
 89. Subor
 90. Subor
 91. Subor
 92. Subor
 93. Subor
 94. Subor
 95. Subor
 96. Subor
 97. Subor
 98. Subor
 99. Subor
 100. Subor

22-12-34

Deixo a honra de levar a presença de V.
 Ex. a copia do meu Officio de 8 de Correntes di-
 rigido ao meu Successor, na occasião de entre-
 gar-lhe o Archivo, e Deposito das quantias pa-
 ticulares existentes nesta Legação, e Consula-
 do Geral, as quaes fazem a Somma de cinco
 enta e cinco mil cento e noventa e quatro pe-
 ros e tres reales moeda papel; assim hem, a
 da nota que constitue o Archivo desta Lega-
 ção e Consulado Geral.

Cumpram igualmente bem as
 contumencias de V. Ex. que não foram cum-
 pridas immediatamente as Ordens Superiores,
 relativas a entrega do Archivo, logo que aqui
 chegou o meu Successor, por meio inferior
 do Sr. J. da Corrente, e juntamente por me-
 dio elle dando-lhe a sua copia para collocar-lhe

Affonso Gonçalves
 Alf. e Esc. Esc. Secretário da Legação Consular
 e do Consulado Geral do Rio de Janeiro
 da Junta Intermunicipal das Alfândegas

Devo juntamente assegurar a V^{sa}
que, todo, e qualquer serviço da N^{ra}za q^{ue},
o meu Successor exigir de mim, sempre me
achará prompto, assim como o tenho feito
no Recurso de 2^{ta} annos, prestando á minha
Patria, não só com os meus bens, mas an-
da ariscando, por vezes, a minha propria
existencia, como he notorio.

Deos Guarde a V^{sa}. Pau
nos Aires 22 de Dezembro de 1834

Antonio Manoel Pereira

a sua recepção em 22 de Cito me, participando
me juntamente o Ministro que, a dirigia com os
Documentos do Fiscal do Estado. Este negocio
ainda se acha pendente. — Em 14 de Julho encon-
trei as reclamações dos Senhores Senadores e Deputados,
como se intelligencia a P.ª da minha Nota de 7
de Setembro, a qual acompanhava a Relação dos
Documentos respectivos. Desde esta data não
tenho senão de promover o seu andamento, para
obter hum bom resultado, fazendo ver ao mesmo
tempo aos diferentes Ministros que se tem succede-
do a conveniencia de adoptar este Governo, o prin-
cípio marítimo hoje reconhecido por quasi todos os
Governos Americanos da Boudora cultivar o Com-
mercio do Navio = Na Administração
do General Balcarce tinha eu bem fundadas es-
peranças do bom uso das reclamações; por em
com a sua Caída se deram a estorvar. Con-
tra a Administração do General Viamont, com
quem tive muitas conferencias, assim bem com o
Ministro Guido, em que igualmente lhe fiz saber
a conveniencia de Cito principio, e logo prompta res-
posta. Este negocio, como verá P.ª pela sua No-
ta de 14 de Janeiro do corrente anno, no qual se
compromette o Sr. Sr. contestação Recusar, e que
não cumpriu faltando por esta maneira o que

havia tratado comigo, de que no ultimo caso
se commettera isto particular a mesma Com-
missão mista, composta de Bracheros e Argu-
mentos. Entre tanto pediu o Governador de
sua Caimira, e entrou para o Governo o
Sr. D. Albano de Picente de Alca, o qual até hoje
não tem nomeado Ministros. Por este motivo
muito tenho pedido ao respeito das Re-
lações dos Senhores Senadores e Deputados, e a de
Miranda. Com tudo, não foi possível cuspar
de lembrar ao actual Ministro Interino, na occa-
sião da Conferencia que tive com elle em 16 de
maio passado na minha propria habitação, e
quanto se fazia necessario a prompta resolução
destes negocios. O Sr. presenciou a sua respectiva
na qual franqueou a breve constituição do Governo
a este respeito. Existe um exposto neste Con-
sulado Geral aquantado de cincoenta mil cento e
noventa e cinco peros e tres ocos, moeda papel,
pertencente ao Gallicismo Bourbonnais Alca,
na qual ou ter parte Luis de Alca como
seu socio. Pelos meus Officia assignados ao
Chefe do Ministro das Negocias Estrangeiras e
a Imperial Junta de Communes, Cateles, em
27 de Novembro de 1822, continha o Sr. de Alca
culos que houverão para arrecadar esta Summa,

como Comarca a conta corrente N.º 1, datada a
1.º de corrente = Igualmente sorte com 2.º de
to, sorte Consulado aquantia de tres mil oite
centos, e sesenta peros papel, pertencente, uniamen
te, a este fallando Sr. Joaquin Alves, presidente
das parcellas comprehendidas na conta corrente
N.º 2.º Ambas quantias fazem a somma

de cincuenta e quatro mil, e cincuenta e cinco peros
tres reais, mais da papel que, nesta data fano
entrega a N.º 1.º Também entrega a N.º 1.º

o Espólio do marinheiro João das Santos, que fal
leceu neste porto em 31 de Dezembro, e a quantia
de 39, peros papel, que entregou a este Consula
do o Mestre do Patinho = Danubio = Ignacio
Antonio Cardoso. O Espólio que me entre

ou o Consul Sr. Agostinho Bandeira, pertenc
ente ao fallecido Marinheiro Antonio Loureiro,
sendo insignificante, além do seu mais estado, e

contribui pela equipagem, e Mestre do Patinho,
Brasileiro = Callado = que naufragou em Moais

de 33, no Banco Inglês, ademais de outros socor
ros que lhe proporcionei nesta Cidade. = Em

Porto de anno passado teve Comarca de achos
se bens na Cadia desta Cidade o Almirante
Chines, a qual havia sido achado, e sau
rado, na Província de Rio Grande do Sul, ao

as Promittido Marcos Marcelino da Silva, e que
alguns desses tractos, e hum muleque aventureiro.
nesta Cidade. Immediatamente passei a en-
dagar sobre o referido, variando no conhecimento de
ser verdadeira a denuncia fallou as ditas, a cuja or-
dem estava preso Schauer, ao qual entreguei este
facto, e o requerendo. Theo embargo de muleque, e de
tudo o demais que se provasse ser do Fallado, não
annuei a minha requisição. Por esta causa
fedei humra entrevista ao M. M. M. e encorajei
com Theo Cirige a Nota de 22 e igito que, anelhor
instrução a M. S., assim como a sua contribuição de
24 de este mes.

Foi novamente preso Theo
por falsificar a letra e assignaturas do fallado
e de bens no Documento da venda que intentou
fazer nesta Cidade, pela que se lhe ha formado
causa.

Em 28 de Novembro de 1839
ahi hum Officio desta mesma Casa de Camara
da Comarca do Tribunal de Justiça, participan-
do da resolução do mesmo Tribunal nullo tran-
scripto, na qual se determinava fosse libertado
da escravidão o muleque Schauer, por não haver
embargo dos bens de Theo, como anelhor se inte-
lisimicava M. S. do mesmo Officio. Ainda os
postos, foi em sentido oposto a esta resolução, na
parte que os respeito a liberdade do mesmo,

apresentando argumentos a favor do Decreto
de propriedade dos Deputados do Brasil, e mesmo
citando os Decretos posteriores do Governo, que
facultam a entrada de escravos, os quaes estão
vigentes, e posteriores a sua publicação por esta
Cidade nesta Republica o dito escravo. Atte
agora nada tem determinado o Tribunal a este
respeito, e como julgarmos os escravos unguetos
ser propriedade Brasileira, determinei vendelo,
por temer se extraviasse, o que he muito facil, e de costume; e o seu importe que, he de
mil e cem feiros, exparte em offecho neste Conu
lado, o que igualmente entrego a V. S. e nas
minhas intracções o Exarcho Imperial me
havra recommendado cooperar para o bom
exitto da pretensão que tem ante este Governo o
Negociante Brasileiro Antonio Machado de
Carvalho residente na Corte. Collypide bar
ma recompensa pelo serviço que prestou aos povos
da Republica, introduzindo a Vacina nesta Ci
dade em 1805. Em consequencia das
Caus Temperias, Logo que chegou a esta Cidade
froume saber do estado Certo negocio, e sendo
informado que arribou os seus Regras inventas
na Secretaria da Salta, froume fallar aos
Deputados mais influentes, a quem fiz ver

o estado de Carreira de Machado; interessando
me ao mesmo tempo para o bom resultado de
sua pretensão. Encontrei a melhor Corpo
seccão a favor de Machado, na maior parte os
Deputados, ao menos na apparencia, prometendo
me a sua mais efficaz Cooperacao quando se
tratava desta particular. A te' hoje a tal
la nada tem occidido a este respeito, por não ha-
ver tratado de negocios particulares. O Vice

Consul do Brasil he o Procurador de Machado,
em cujo nome foi o ultimo Requerimento.
Antes da minha sahida desta Cidade pretendo
novamente recomendar este negocio, que he de
esperar tenha bom exito; visto o relevante servi-
ço prestado por Machado a estes povos. A
Lista inclusa aos Livros, e mais papeis pertencen-
tes a esta Legacao, e Consulado Geral, he a que
constitue o seu Archivo, e qual igualmente passa
as mãos de V. S. - Havendo eu ja verbalmen-
te informado a V. S. sobre os negocios pendentes, e
referidos nesta minha Nota; e não tendo
outro assumpto que levar ao seu conhecimento,
creio que esta resumida expozicao seja suffi-
ciente para o Orientar sobre os negocios desta Le-
gacao, e Consulado Geral, tendo por esta manei-
ra cumprida as Ordens do Governo Imperial.

entame tão somente offerecer a V. S. o meu pro-
prio préstimo, para tudo quanto for á bem do ser-
viço Nacional e Imperial, protestando ao mes-
mo tempo a V. S. os sentimentos da minha ma-
ior estima, e certa Consideração. — Buenos
Ayres 8 de Dezembro de 1894. — ^{Ex. mo} Sr. Gas-
par Loureiro, Encarregado de Negocios, e Con-
sul Geral do Brasil. — Antonio Candido
Ferreira.

Esta conf.
Antonio Candido Ferreira

Lista dos Livros e mais papeis pertencentes ao Archivo da Leg.
e Consulado Geral do Brasil em Buenos Ayres

Hum Livro de Registro dos Officios Cirrigidos por esta
Legação e Consulado Geral.

Dois Ditos dos Despachos, e Officios recebidos nesta
Legação.

Hum Dito de Notas e Protestos &c

Tres Ditos de Registro de Matriculas e Passaportes de
Navios

Hum Dito de Registro dos Brancos Matriculados
e residentes nesta Provincia.

Hum Dito de Registro de Navios Brancos entrados
e saídos.

Dois Ditos de Acto dos Manifestos Entrada e sahida

Hum Dito de Acto das bargas por entrada com Na-
vios Estrangeiros aos portos do Imperio

Hum Dito de Acto de Barga por sahida dos Navios
Estrangeiros para certos portos.

Hum Album de Certificados e Passaportes apresentados

Hum Dito de Matriculas velhas.

Hum Dito com Manifestos de entrada das Comarcas

Heure Dito de bestefuados i recibos de Cixitas da
Capitania do Porto

Heure Dito de Protestos notados

Heure Dito de bestefuados da Policia

Heure Dito com 16 Passaportes e Documentos das

Embarcações Permittidas em Bandeiradas e
perdidas neste Porto.

Heure Dito Requerimentos

Heure Dito de varias Copias de sumarias e Docu-
mentos.

P. Ayres 8 de Dezembro de 1834

Está cump^{te}

Antonio Carrilho Ferreira

28-12-34

N^o 5

[illegible]

Quanto ao tratado de paz
deve ser sempre continuado
e melhorado mostrando a
necessidade do cumprimento
do tratado, que

O começo do tratado, que
tem uma consideração allegada
mas poder-se-ia rather dar, em
parte, ao offender os sentimentos de N.º

Continuando a falar as conveniências de S. Ca. e que se fizesse
na conferencia que no dia 16 de corrente teve com o Embaixador do
Ministerio da Realidade Exterior, de que comecou a dar conta
na conferencia

na conferencia que no dia 16 de Novembro
Abre o Ministerio a Pallas, em Estoril, de que comeci a dar conta
em meu precedente Officio ao N.º 4, tendo ^{na hora} de participar a S.ª
que o segundo objecto do tratado foi a reclamação dos Bispos
e Senhores e Deputados da Assemblha Geral, que na sua fôrma

germ das Bahia para o Rio de Janeiro e bordo das navios N.ºs
Americanos "Cataris" e "Thet" foram atrocemente saqueados -
por alguns corsarios com bandeira Argentina. A este respeito

por buen honorario con bandiera argentina. Este negocio
to (vire) es Sr. D. Manuel de Vique que al Gobierno impone
al mundo para manifestar justicia que existe en el poder realme
que habia inculcado a una antena de representacion de ella
19 de Agosto de 1854

que havia recebido o seu primeiro e
segundo, e terceiro, que se em sua qualidade em 18 de Setembro de
1832, segue: Governo da Republica sem mais oppor a sua
legitimidade, depois de mais de duas annos reclusão sem haver
passado a Regencia em nome do Imperador, nem Augusto

...delegado...
...dados, que appare a Regencia em nome do Imperador, e meo
...to, Sr.º, Havendo se signado meo a sua para secretaria de
...o Candido Ferreira, me recomendaria com effeito, e meo
...quis, e que por tanto podera o Sr.º meo deitar-se, e meo
...tivo de tao prolongado retardo. O Encargado de Affin
...tens responder me que, e meo processo meo se havia comitudo

de promover o andamento da Reclamação dos Senhores Senadores
e Deputados Brasileiros, mas que primeiramente as volumosas Coiza
mentes de que esta se compoem necessitarão algum tempo para serem
vertidas em lingua Castelhana, e que versando sobre a admissão de
promissões si a Bandeira deve cubrir a Carga que ainda não foi
recolhida por este Governo, for mais bem disposto que elle estivesse para
adoptal-o, as circumstancias politicas do paiz nestes ultimos tempos
nao permitirão que se trate de uma materia na Salta das Represen-
tantes que se tem occupado exclusivamente das negociaçoes internas e mais
urgentes; que todavia a reclamação tenha sido remethida ao Accusar
Fiscal e que se supponha a sua resposta. Fallou tambem de
marçães dos Cidadãos Argentinos que foram visitados pela General
de quando esteve na Corte Imperial, e que haviam sido favoravelmente
acolhidos pelo Ministerio Brasileiro, e que podiam ser compensados
humas com outras. Tornando-se attento a pellaes e pellaes
ao Sen. Ca. Uruguay, que a reclamação de que tratavamos era negocio de
muito importancia para a Jovena Imperial tanto pelo seu proprio
caracter de proteger a propriedade dos Sudditos Brasileiros, como por serem os
interesses proprios de toda a influencia no Brasil, que a principio da
Bandeira cubrir a carga não podia deixar de ser reconhecido pelo
publico das Provincias Unidas em sua propria vantagem, e por ser ja

admittida por quasi todas as Potencias maritimas inclusas a
Brasil, e sendo se por tanto considerar como hum axioma de direi-
to publico das gentes civilizadas, quanto as reclamações das abor-
gentinas respondendo, que não me achava authoridade para tomar
conhecimento d'ellas, e que me parecia mais regular que fossem re-
solutamente tratadas pelo Emprezentante que a Republica houver de
despachar para a Corte do Brasil. O official mais supor-
ta-me que as minhas observações são levadas á presença do Go-
vernador interior, e que me assegurou que este negocio se acompanharia
ante a minha estada em Buenos Ayres. O terceiro objecto da con-
ferencia foi outra reclamação sustentada pelo Consal Geral, por se-
terem os Portuguezes continuado pelo mar a commercio, porque sejas Co-
midades no Consulado Geral e de mais que se achavam por dentro do Sul-
do Brasil, e por se acharem, que fôr mandados metter a abor-
gençaria da Republica por supponer-se, e por se deute ultimada em por-
tuguez.
O Encargado de Negocios americano me deu a seguinte
resposta, que seguiu as informações a que se fôra de depois de
me deute a elle, e mandou, e confiou que se fôr de deute na Europa, e que
tambem fôr de deute para se considerar Brasileiro, pois que tem
po de deute de deute do Brasil, e de deute no territorio da Repu-
blica.
Respondeu-me que ultimada estava a reclamação.

mente Consulado como d'dto. Representante, e que o meu predecessor já
havia comunicado ao Ministerio Argentino os Documentos que a
comprovação que elle era filho de Porto Alegre no Brasil. Notam-
se foram grande repugnancia no Gov. de Uruguay em annuir a
marcha pretenciosa, julguei acertado não continuar a discussão, e con-
sili a conformancia, durante a qual fui sempre tratado com todas as
marcas de respeito e consideração.

Passarei agora a fazer as observações que occorrem sobre o:
que se passou na conferencia, que acabo de relatar. Relativamente
te a nomeação de Plenipotenciário que por parte desta Republica Eu-
ra hi o Rio de Janeiro, ajuntar o Tratado definitivo de paz, na nota
que me dirigio a Emancipação do Ministerio, a qual hoje tenho a honra
de transmitir, a V. Ex.^a heuma copia mais exacta, e a qual nas actua-
as circumstancias politicas do paiz, não permitem que por hora se acida
deste negocio recordando a visita a outros que não admittem commo-
No tempo que aqui tenho residido já me tenho apercebido de que
a situação em que he a administração desta Paiz. As Pa-
reces que tem rendas sufficientes governos e em completa indifferen-
cia e não querem concorrer para as gastos do Governo central, e nem
nem reconhecem a sua autoridade. Buenos Ayres que he
a quem mais rendimentos provenientes dos Direitos de entrada,

não lhe chegou para as suas despesas, sendo a maior parte absor-
vida pelo chamado exército em campanha. Os funcioná-
rios e demais empregados não são pagos, os apurados os governos Cai-
xão de ser cumpridos, suas letras são proteladas, a moeda papal
em grande depreciação sendo necessário offerecer e dar esta para
se obter o valor de hum fero forte.

Não há quem queira aceitar o humilde cargo de Chefe
Supremo, o Presidente da Sala foi obrigado a servir de Governador
provisorio, e o Official maior de humas das Repartições he o que es-
pacha interinamente em todas.

As diferentes classes de po-
pulação em duas partes, a dos Federalistas que ora dominam
e os Unitarios que prezam a unidade a qual ha hum cla-
ro desejo de que semelhantes estado de coisas não possa continuar, e
se não se dá algum movimento ao partido subjugado, que se protende
a da melhor gente da Provincia.

Por tanto não duvida
que as causas allegadas na nota a que me refere segão em parte
veridicas mas tambem estão persuadido de que ainda ha outras mo-
tões que induzem a opinião argutiva e não offensa de se concluir

a Tratado de fronteira a par de limites, firmemente porquidatan
de seguras da boa fe do Brasil relativamente a Banda Ociden-
tal, nada tem a ver com a separar a humas prolongado (ella
ca)

dellacá? porquanto entendem quasi se offerece o caso sem que a
aquella Estado tenha de ruinir-se a hum dos ppaes vizinhos, frefe-
rindo Buenos Ayres pela analogia de costumes e de insitituições, e mes-
mo por huma especie de gratidão pelos sacrificios feitos, e sem estes
que para torna-los independentes. 3o porque se consideram como
os herdeiros forçados de Don Francisco, e contão com a annexação
de Paraguay que agora se figura hum manancial de riquezas; e
finalmente porque supponem que reu' contra os seus interesses a li-
vre navegação pelos rios confluentes do Plata recommendada no
Convenio Preliminar

Na minha resposta, não entrei na discussão acerca
da importancia dos motivos allegados, com a conveniente delicadeza
que o meu governo Imperial não ficaria satisfeito somente com
fortuna, mas de amizade, e que se tratava mais. Este negocio sem
muitas novas intrusões, por que estou convencido de que nada se
requeria de hum governo interior, tímido, e incapaz de tomar
sua resolução.

Quanto a Preliminação das Senhoras Senhores e de-
putados, com a mesma franqueza informarei a V. Ex.ª que apenas nas
promessas de M. de Vergara, considero este negocio sujeito a mu-
ltos obstáculos, porque tratare de obter a indemnização dos prejuizos.

causados que montão a mais de mais milhas de pesos em mais
da corrente, semna assas consideravel para o actual estado das
finanças (pate payre); todavia ^{de dias} depois, Santos tornou a comprar me
Corte annuete, e tambem em attenção a elle a mesma nota de
26 cobrente foi redigida em termos tão moderados.

A realização dos bens de fallido obtendo-se adeo fructu
te não lhe dá o rendimento em quanto não se conseguia vender a
favoravel a cerca da outra.

E he quanto a esse Officio a communicar a P. C. a. pe
la offortuna occasiã que se me offerece com a partida de effe
res Antimo da da Liba Negroa que se dirige a esse Corte in
cumbido a Officio das Authoridades na Província do Estado da
das Guardas a P. C. a. Buenos Ayres em 25 de dezembro de 1834.

me D. P. Archano & Souza
e Ex. m. i. Archano & Souza
Caval. Coutinho

Gaspar José Lisboa

Buenos Ayres 21 de Diciembre de 1834. - Año 25 de la Libertad
y 19 de la Independencia. - Al Sr. Consul Gral. Encargado de Neg-
cios del Imperio del Brasil D. Gaspard José Lisboa. - El Oficial ma-
yor de Relaciones Exteriores autorizado para el despacho de los negocios
extrangeros, tiene orden de su Gobierno, para dirigirse al Sr. Consul Gral.
Encargado de Negocios del Imperio del Brasil cerca del de la Republica
de las Provincias Unidas, y manifestarle en contestacion a un apreciable no-
ta datada el dia de ayer, que S. E. el Presidente de la R. P. de R. U. de
la Provincia, Encargado intencionalmente del Gobierno, no tendria incon-
veniente alguno, para despachar el ultimato, que debe partir para la
celebracion del tratado definitivo de paz con el Imperio, si los mismos
acontecimientos que lo han colocado en tan alto puesto, no le presen-
tasen deberes, que son recordar los del onus del Plenipotenciario, no
le dejan lugar al presente, para concertar a aquellos, que aun son expe-
ra, y que si asi no fuere, si ellos tambien tardaria un tiempo. - El
Sr. Lisboa, desde que se halla recibiendo, a la proximidad del Gobier-
no, ha podido haber pensado cual fueren en el estado que en estos me-
mentos tiene la Republica, y que ese mismo estado debe producir induda-
blemente causas muy sercas para detener a S. E. en un paso, del que otros
tiempos que reputa en dependencias precisas. - El Gobierno encargado
de la R. P. de la Republica de las Provincias Unidas, se considera
sencillamente en esta parte, sin necesidad de entrar en explicaciones que no co-
nocen un objeto necesario, desde que lo indicado es notorio, y lo es que sus
sentimientos son vivos y eficaces por la celebracion de un tratado, que
con anticipacion ha acreditado entre nosotros el deber de dar paso a
tan franca y espontanea, e inintermitente, se halla procediendo a dar
por el Sr. Lisboa, que al elevarlos al conocimiento de su Gobier-
no, lo haga representando que el de Buenos Ayres Encargado de
los Neg. con la Republica de las Provincias Unidas, no que sus
circunstancias impiden, no difieren por mas tiempo el onus del ult-
imato sin que entre tanto dejan de recibir, ni por un instante, las
simpatias mas intimas, y las mas recitadas de comisiones a con-
tinuar mas y mas las relaciones, hasta fundar las bases de una
república que las consolide permanentemente. - Hacen tiempos

Re. de 21 de Junho de 1895-

Indices

Relato o que se passou em conferencia de 6 de dezembro a respeito
nominacao dos Senhores Senadores e Deputados da Assembleia
e dos bens do fideicomisso do Estado Brasileiro para a liberdade
tem Copias da correspondencia sobre a nominacao do Plenipotenciario
que se ha de Rio de Janeiro negociar o Tratado definitivo de Paz